

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
SEBRAE/MA**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 37.905.458/0001-08, Inscrição Estadual N.º 126541310, com endereço na rua São Francisco, 17, Quadra 26, Ponta D'Areia, São Luis-MA por intermédio de seu representante legal, Sr(a) RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, portador (a) da CI nº. 68143931 e do CPF nº 614.023.893-53, DECLARA sob as penalidades da Lei, que se enquadra na seguinte categoria e participação no **Pregão Eletrônico N° 011/2024**:

**Microempresa** – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006;

**Empresa de Pequeno Porte** – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006;

**Microempreendedor Individual** – nos termos da Lei Complementar N° 128/2008

Declara ainda, que a empresa está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da lei Complementar nº 123/2006.

São Luís-Ma, 22 de maio de 2024.

ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000  
108Assinado de forma digital  
por ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000108  
Dados: 2024.05.22  
08:39:28 -03'00'RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL  
CPF: 614.023.893-53

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**

Rua São Francisco n.º 17 Quadra 26 Ponta D'areia São Luís - MA Cep 65077-658

CNPJ: 37.905.458/0001-08 NIRE: 21201076648

**BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**

		<u>ATIVO</u>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Disponível			
Caixa		38.390,50	
Banco c/movimento		69.950,40	
Duplicatas a Receber		128.990,00	
Estoque		96.890,80	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Cliente		150.850,00	
Imobilizado		105.200,00	
Veículo		86.950,00	
Móveis e Utensílios		285.600,70	589.259,80
Depreciação Acumulada		(39.340,90)	
<b>Total Ativo</b>			<b>923.481,50</b>
<hr/>			
		<u>PASSIVO</u>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedor		126.600,70	186.300,80
Obrigações Tributárias		59.700,10	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
Financiamentos		290.100,00	290.100,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social		200.000,00	447.080,70
Lucro Líquido do Período		247.080,70	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>923.481,50</b>

Folhas nº	180
Processo nº	021/24
Rubrica:	
	<b>334.221,70</b>

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO no valor de R\$ 923.481,50 (Novecentos e Vinte Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023.

Raphael Abdalla Pires Leal  
CPF: 614.023.893-53  
Sócio – Administrador

Luis Henrique Feitoza e Silva  
CPF: 179.398.523-53  
CRC: 004603/MA  
Técnico em Contabilidade

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**  
 Rua São Francisco n.º 17 Quadra 26 Ponta D'areia São Luís - MA Cep 65077-658  
 CNPJ: 37.905.458/0001-08 NIRE: 21201076648

**RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

<b>Receita de Prestação de Serviços</b>		
Serviços		880.910,70
<b>(-) Dedução da Receita</b>		880.910,70
Impostos Incidente		96.650,50
		96.650,50
<b>Receita Operacional Bruta</b>		784.260,20
Vendas		460.910,00
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>		52.880,80
Imposto Incidente		52.880,80
<b>Lucro Bruto</b>		1.192.289,40
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		1.192.289,40
Despesas Administrativa		67.740,00
Despesas Tributárias		58.950,50
Outras Despesas		38.650,80
Pro Labore		90.000,00
ICMS		68.540,90
ISS		56.550,50
Outros Impostos		15.980,00
FGTS		18.450,90
GPS		22.960,90
Salários		39.620,00
13º Salário		15.978,00
Contribuição Social		9.960,70
Imposto de Renda		17.780,90
PIS		13.270,70
COFINS		10.400,60
Simplex		56.310,70
<b>Lucro do Exercício</b>		591.143,30

Folhas nº	181
Processo nº	021124
Rubrica:	✓

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023.

Raphael Abdalla Pires Leal  
 CPF: 614.023.893-53  
 Sócio - Administrador

Luís Henrique Feitoza e Silva  
 CPF: 179.398.523-53  
 CRC: 004603/MA  
 Técnico em Contabilidade

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**

Rua São Francisco n.º 17 Quadra 26 Ponta D'areia São Luís - MA Cep 65077-658  
CNPJ: 37.905.458/0001-08 NIRE: 21201076648

**Índice de Liquidez Corrente ILC ≥ 1.79**

**ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante**

**ILC = 334.221,70/ 186.300,80**

**ILC = 1.79**

**Índice de Liquidez Corrente = 1.79**

Folhas nº	152
Processo nº	2014
Rubrica:	✓

---

**Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 1,79**

**ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante**

**ILG = 334.221,70 + 589.259,80/186.300,80 + 290.100,00**  
**ILG = 923.481,50/476.400,80**

**ILG = 1,93**

**Índice de Liquidez Geral ILG = 1,93**

---

**Índice de Solvência Geral > 1,93**

**ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**

**ISG = 923.481,50/476.400,80**

**ISG = 1.94**

**Índice de Solvência Geral = 1,94**

**São Luis-MA, 31 de dezembro de 2023.**

Raphael Abdalla Pires Leal  
CPF: 614.023.893-53  
Sócio – Administrador

Luís Henrique Feitoza e Silva  
CPF: 179.398.523-53  
CRC: 004603/MA  
Técnico em Contabilidade

Folhas nº	187
Processo nº	021/24
Rubrica:	J

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada, com sede e foro na Rua São Francisco n.º 17 Quadra 26 Ponta D'areia São Luís - MA, Cep 65077-658, tendo como objeto social: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para outros usos, Distribuição de água por caminhões Comércio varejista de livros, Corretagem no aluguel de imóveis, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime do simples nacional.

4) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

<b>Receitas Operacionais</b>	
Receita de Serviços	880.910,70
<b>Deduções</b>	
Impostos s/serviço	96.650,50
Ordenados e salários	39.620,00
Pró-labore	90.000,00
Previdência social	22.960,90
13º Salário	15.978,00
Simples	56.310,70

Rua São Francisco N.º 17 Quadra 26 Ponta D'areia São Luís - MA

Cep 65077-658 CNPJ: 37.905.458/0001- 08 NIRE: 21201076648

Folhas nº 184

Processo nº 021/24

Rubrica: ✓

**5) ATIVO CIRCULANTE:**

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa	38.390,50
Duplicata a receber	128.990,00
Imobilizado	105.200,00

**6) PASSIVO CIRCULANTE:**

O Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	126.600,70
Obrigações trabalhista	59.700,10
Reserva de lucro	247.080,70

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Titular	Participação percentual
Raphael Abdalla Pires Leal	100%

**8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2023 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

**11) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALLPRINT SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 37.905.458/0001-08  
Raphael Abdalla Pires Leal  
CPF: 614.023.893-53  
Sócio-Administrador

Assinado de forma digital por LUIS  
LUIS HENRIQUE FEITOZA HENRIQUE FEITOZA E  
E SILVA:17939852353 SILVA:17939852353  
Dados: 2024.03.11 15:39:59 -03'00'  
Luis Henrique Feitoza e Silva  
CPF: 179.398.523-53  
CRC: MA 004603/0-0  
Técnico em Contabilidade



Folhas nº	185
Processo nº	22174
Rubrica:	J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALLPRINT SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17939852353	LUIS HENRIQUE FEITOZA E SILVA
61402389353	RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 12:05 SOB Nº 20240362144.  
PROTOCOLO: 240362144 DE 26/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404326075. CNPJ DA SEDE: 37905458000108.  
NIRE: 21201076648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.  
ALLPRINT SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2024**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98268960	37.905.458/0001-08	92120243153748
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ALLPRINT SERVICOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> ALLPRINT		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R SAO FRANCISCO QUADRA26 Nº 17, PONTA D&apos;AREIA 65077658 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 360060200 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**EE524A5F8A9CB42CD5B4AE53D60ADB82**



Folhas nº	182
Processo nº	011/24
Rubrica:	✓

CERTJUDONE-SJDFRSL - 44482024

Código de validação: 176D5FAED6

( relativo ao Processo 351662024 )

Número da guia: 24057301001802335.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e um (21) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ALLPRINT SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **37.905.458/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/05/2024 11:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 44482024 / Código: 176D5FAED6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ARP - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Qui, 04/07/2024 17:25

Para: Prefeitura Municipal de Peritoró CPL <cpl-peritoro@hotmail.com>

📎 1 anexos (364 KB)

8. OFICIO AO ORGAO .pdf;

Folhas nº	<u>188</u>
Processo nº	<u>02126</u>
Rubrica:	<u>✓</u>

Solicitamos Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Peritoró – MA conforme ofício em anexo.

---

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

**RE: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ARP - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**

Prefeitura Municipal de Peritoró CPL <cpl-peritoro@hotmail.com>

Seg, 08/07/2024 16:57

Para:CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Folhas nº	189
Processo nº	023/24
Rubrica:	✓

4 anexos (1 MB)

ACEITE DA PREFEITURA AFONSO CUNHA - MA.pdf; DOM EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS.pdf; DOM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf; DOM AVISO DE LICITAÇÃO.pdf;

Boa Tarde,

Segue anexo OFÍCIO DE ACEITE a pedido de ADESÃO a ata de Registro de Preço.

att,

Saul Coelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

**De:** CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 4 de julho de 2024 12:55

**Para:** Prefeitura Municipal de Peritoró CPL <cpl-peritoro@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ARP - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Solicitamos Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Peritoró – MA conforme ofício em anexo.

---

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folhas nº	190
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

Peritoró – MA, 08 de julho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,  
Wendel Paranhos Lima do Vale  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Afonso Cunha – MA.

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, informar que **AUTORIZAMOS** a adesão Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP, desta instituição, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tem como promitente Prestadora de serviços a empresa **ALLPRINT SERVICOS LTDA**, **CNPJ: 37.905.458/0001-08**,

Em anexo, encaminharemos:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2024;
- ✓ Ato de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio que conduziu o referido certame;
- ✓ Parecer Jurídico do Pregão;

SAUL COELHO  
SANTOS DE  
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital  
por SAUL COELHO SANTOS  
DE SOUZA:02673947302  
Dados: 2024.07.08 16:21:06  
-03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folhas nº 191  
Processo nº 026/24  
Rubrica: J

- ✓ Ata da sessão do Pregão Eletrônico;
- ✓ Termo de Adjudicação;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Ata de Registro de Preços;
- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial;
- ✓ Contrato.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

**OBS: VALOR TOTAL LIBERADO: RS 557.146,19 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**

Peritoró - MA, 08 de julho de 2024.

SAUL COELHO  
SANTOS DE  
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital por  
SAUL COELHO SANTOS DE  
SOUZA:02673947302  
Dados: 2024.07.08 16:21:24  
-03'00'

**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
do Município de Peritoró - MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM 20240401 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

Formas n° 180  
Processo n° 021/24  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 193  
Processo nº 02124  
Rubrica: ✓

SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO..... 3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 194

Processo nº 021/24

Rubrica: ✓

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do processo 010/2024, resolvem:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame as empresas **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua São Francisco, 17, Ponta D'Areia, São Luis-MA, CNPJ: 37.905.458/0001-08, e a empresa **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, sediada na Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luis – MA., segundo do que consta nos autos do processo 010/2024.
2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor das empresas: **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua São Francisco, 17, Ponta D'Areia, São Luis-MA, CNPJ: 37.905.458/0001-08., vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 043, 044, 055, 060, 061, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 080, 081, 083, 085, 087, 091, 095, 096, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 233, 234, 250, 251, 253, 256, 258, 259, 260, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 302, 308, 309 e 310, com o valor total de **R\$1.114.104,60 (um milhão, cento e catorze mil, cento e quatro reais e sessenta centavos)**; **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, sediada na Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luis – MA., vencedora dos itens: 07, 08, 09, 015, 022, 040, 041, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 062, 063, 064, 079, 082, 084, 086, 088, 089, 090, 092, 093, 094, 097, 098, 099, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 254, 255, 257, 261, 262, 263, 269, 280, 283, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306 e 307, com o valor total de **R\$ 586.975,40 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, segundo do que consta nos autos do processo 010/2024.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Peritoró, 01 de abril de 2024.

**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MAISA REGINA NEVES GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



Folhas nº 195  
Processo nº 00124  
Rubrica:

**SUMÁRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP ..... 3  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP ..... 3  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP ..... 3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº	196
Processo nº	006/2024
Rubrica:	✓

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP** - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pescados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitorio.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site [www.peritorio.ma.gov.br](http://www.peritorio.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritorio@hotmail.com](mailto:cpl-peritorio@hotmail.com). Peritoró/MA, 04 de março de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP** - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 18 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitorio.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site [www.peritorio.ma.gov.br](http://www.peritorio.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritorio@hotmail.com](mailto:cpl-peritorio@hotmail.com). Peritoró/MA, 04 de março de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP** - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 20 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitorio.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site [www.peritorio.ma.gov.br](http://www.peritorio.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritorio@hotmail.com](mailto:cpl-peritorio@hotmail.com). Peritoró/MA, 04 de março de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

## DIÁRIO OFICIAL



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**JOANA MARIA SOARES MENDES**  
Vice-Prefeita Municipal



**LIDIVAM ALVES MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo



**MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Saúde



**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação



**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



**LIONETE SILVA ARAÚJO**  
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



**LEONARDO RÊGO SOUZA**  
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



**JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES**  
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



**ANTÔNIO GOMES DA CRUZ**  
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



**PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



**ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024  
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024-SRP**

Aos 03 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.905.458/0001-08, localizada na Rua São Francisco, 17, Ponta D'Areia, São Luís-MA, neste ato representada por **RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL**, CPF: 614.023.893-53, RG: 68143931, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

***Cláusula Primeira: Do objeto***

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

***Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões***

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

***Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços***

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

***Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos***

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal,

encontram-se abaixo:

Razão Social: **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **37.905.458/0001-08**

Endereço completo: **Rua São Francisco, 17, Ponta D'Areia, São Luís-MA**

Nome do representante legal: **RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL**

Cédula de Identidade/órgão emissor: **68143931**

CPF: **614.023.893-53**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	QUANT	V.TOTAL
1	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-	ALLPRINT	R\$ 1,20	2000	R\$ 2.400,00
2	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor,	ALLPRINT	R\$ 1,20	2000	R\$ 2.400,00
3	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0	ALLPRINT	R\$ 5,00	600	R\$ 3.000,00
4	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	ALLPRINT	R\$ 10,02	300	R\$ 3.006,00
5	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,42	15000	R\$ 6.300,00
6	Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	ALLPRINT	R\$ 0,31	30000	R\$ 9.300,00
10	Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 1,01	11000	R\$ 11.110,00
11	Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 1,00	5000	R\$ 5.000,00
12	Adesivo 20x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 2,00	11000	R\$ 22.000,00
13	Adesivo 30x40cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 4,64	5000	R\$ 23.200,00
14	Adesivo 9x14cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 1,00	5000	R\$ 5.000,00
16	Carimbos diversos	ALLPRINT	R\$ 22,66	50	R\$ 1.133,00
17	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	ALLPRINT	R\$ 0,70	3000	R\$ 2.100,00
18	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,60	3000	R\$ 1.800,00
19	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g.	ALLPRINT	R\$ 0,32	9000	R\$ 2.880,00
20	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,40	3000	R\$ 1.200,00
21	Painel em lona 440g 2,00x2,00m, com acabamento em ilhóis	ALLPRINT	R\$ 23,90	500	R\$ 11.950,00
23	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	ALLPRINT	R\$ 8,04	300	R\$ 2.412,00
24	Ventarolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte	ALLPRINT	R\$ 0,87	4500	R\$ 3.915,00
25	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,20	4500	R\$ 900,00
26	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	ALLPRINT	R\$ 2,00	1500	R\$ 3.000,00
27	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	ALLPRINT	R\$ 2,06	600	R\$ 1.236,00
28	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	ALLPRINT	R\$ 64,80	450	R\$ 29.160,00
29	Banner tamanho 0,90x1,20m, impressão em digitalizada em lona	ALLPRINT	R\$ 28,90	450	R\$ 13.005,00
30	Banner impressão digital 1,20x0,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 35,78	100	R\$ 3.578,00
31	Banner impressão digital 1,20x0,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 40,00	200	R\$ 8.000,00
32	Banner impressão digital 1,20x2,00m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 140,00	100	R\$ 14.000,00
33	Banner impressão digital 2,00x1,20m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 140,00	50	R\$ 7.000,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 247,00	50	R\$ 12.350,00
35	Banner impressão digital 6,70x1,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 807,00	50	R\$ 40.350,00
36	Banner impressão digital 90x150cm colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 91,00	100	R\$ 9.100,00
37	Faixa banner 3,00x0,70m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 62,00	450	R\$ 27.900,00
38	Faixa banner 3,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 110,00	450	R\$ 49.500,00

39	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 302,00	60	R\$ 18.120,00
43	Locação de placa de outdoor 9,00x3,00 bi-semana	ALLPRINT	R\$ 350,00	100	R\$ 35.000,00
44	Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com 12	ALLPRINT	R\$ 2,15	3000	R\$ 6.450,00
55	Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off- set	ALLPRINT	R\$ 1,50	4500	R\$ 6.750,00
60	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel	ALLPRINT	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
61	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 14	ALLPRINT	R\$ 10,00	750	R\$ 7.500,00
65	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4	ALLPRINT	R\$ 0,80	1500	R\$ 1.200,00
66	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão	ALLPRINT	R\$ 0,80	3000	R\$ 2.400,00
67	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,20	300	R\$ 3.360,00
68	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,20	300	R\$ 3.360,00
69	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
70	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set	ALLPRINT	R\$ 0,60	3000	R\$ 1.800,00
71	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off- set	ALLPRINT	R\$ 0,90	3000	R\$ 2.700,00
72	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1	ALLPRINT	R\$ 0,80	3000	R\$ 2.400,00
73	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set	ALLPRINT	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
74	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-	ALLPRINT	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
75	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
76	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
77	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set	ALLPRINT	R\$ 11,00	300	R\$ 3.300,00
78	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set	ALLPRINT	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
80	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off- set	ALLPRINT	R\$ 0,58	4500	R\$ 2.610,00
81	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1	ALLPRINT	R\$ 0,46	3000	R\$ 1.380,00
83	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas, capa 4x0	ALLPRINT	R\$ 2,62	1500	R\$ 3.930,00
85	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com 500	ALLPRINT	R\$ 78,40	60	R\$ 4.704,00
87	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia,papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,36	4500	R\$ 1.620,00
91	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	ALLPRINT	R\$ 4,50	5000	R\$ 22.500,00
95	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m	ALLPRINT	R\$ 330,00	60	R\$ 19.800,00
96	Envelope tamanho 22x32cm, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 0,30	10000	R\$ 3.000,00
100	Receituário Controlado, tam.15x21cm, 50x2 vias, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 7,78	150	R\$ 1.167,00
101	Receituário Medicamentos de Controle Especial, tam.10x21cm, 50x1 vias,	ALLPRINT	R\$ 9,33	150	R\$ 1.399,50
102	Atestado Médico, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100fls	ALLPRINT	R\$ 7,38	3000	R\$ 22.140,00
103	Requisição de Exames, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com	ALLPRINT	R\$ 7,64	240	R\$ 1.833,60
104	Central de Marcação de Consultas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,80	240	R\$ 2.832,00
105	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio TFD, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,70	240	R\$ 2.808,00
106	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho	ALLPRINT	R\$ 11,90	240	R\$ 2.856,00
107	Laudo Médico para Emissão de APAC, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,30	240	R\$ 2.712,00
108	Laudo para Solicitação de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-	ALLPRINT	R\$ 11,50	240	R\$ 2.760,00
109	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 10,00	240	R\$ 2.400,00
110	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,50	240	R\$ 2.760,00
111	Busca de Caso, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,70	240	R\$ 2.808,00
112	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,48	240	R\$ 2.995,20
113	Plano Terapêutico, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 13,40	240	R\$ 3.216,00
114	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 13,60	240	R\$ 3.264,00

115	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 13,17	240	R\$ 3.160,80
116	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,02	240	R\$ 2.884,80
117	Folha Individual de Frequencia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,50	240	R\$ 3.000,00
118	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com 100	ALLPRINT	R\$ 12,15	240	R\$ 2.916,00
119	Resumo Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,00	240	R\$ 2.880,00
140	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,60	240	R\$ 2.784,00
141	Roteiro para Inspeção Instalação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,60	240	R\$ 2.784,00
142	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,90	240	R\$ 2.856,00
143	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 19,90	240	R\$ 4.776,00
144	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor,	ALLPRINT	R\$ 12,00	240	R\$ 2.880,00
145	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,50	240	R\$ 2.760,00
146	Área de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
147	Área de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,10	240	R\$ 2.904,00
148	Área de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
149	Área de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
150	Área de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,39	240	R\$ 2.733,60
151	Área de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
152	Área de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,49	240	R\$ 2.757,60
153	Área de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
154	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor,	ALLPRINT	R\$ 11,39	240	R\$ 2.733,60
155	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,59	240	R\$ 2.781,60
156	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel off- set	ALLPRINT	R\$ 12,16	240	R\$ 2.918,40
157	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off- set	ALLPRINT	R\$ 11,56	240	R\$ 2.774,40
158	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,35	240	R\$ 2.724,00
159	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
178	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão 4x4	ALLPRINT	R\$ 0,80	3750	R\$ 3.000,00
179	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão	ALLPRINT	R\$ 0,60	3750	R\$ 2.250,00
180	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão	ALLPRINT	R\$ 0,92	3750	R\$ 3.450,00
181	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papl off-set 180g, impressão 1x cor	ALLPRINT	R\$ 1,08	3750	R\$ 4.050,00
182	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1	ALLPRINT	R\$ 12,22	375	R\$ 4.582,50
183	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 12,13	240	R\$ 2.911,20
184	Cadastro do Hiperdia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1	ALLPRINT	R\$ 11,43	240	R\$ 2.743,20
185	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1cor	ALLPRINT	R\$ 11,61	240	R\$ 2.786,40
186	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 12,10	240	R\$ 2.904,00
187	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,57	240	R\$ 2.776,80
188	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,58	600	R\$ 6.948,00
189	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	ALLPRINT	R\$ 11,49	450	R\$ 5.170,50
190	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,39	450	R\$ 5.125,50
191	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,38	240	R\$ 2.971,20
192	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,62	240	R\$ 2.788,80
193	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor, papel	ALLPRINT	R\$ 0,23	4500	R\$ 1.035,00
194	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho	ALLPRINT	R\$ 12,03	240	R\$ 2.887,20
195	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	ALLPRINT	R\$ 11,91	240	R\$ 2.858,40



196	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 12,31	240	R\$ 2.954,40
197	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho	ALLPRINT	R\$ 11,82	240	R\$ 2.836,80
198	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm, papel off-	ALLPRINT	R\$ 12,44	240	R\$ 2.985,60
199	Controle de Rubricas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 17,09	150	R\$ 2.563,50
200	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 0,59	300	R\$ 177,00
201	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,53	240	R\$ 2.767,20
202	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B, tamanho	ALLPRINT	R\$ 12,79	240	R\$ 3.069,60
203	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
204	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
205	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 11,59	240	R\$ 2.781,60
206	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,03	240	R\$ 2.887,20
207	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-	ALLPRINT	R\$ 12,28	240	R\$ 2.947,20
208	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,68	240	R\$ 2.803,20
209	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,62	240	R\$ 2.788,80
210	SUS - Ficha de Atividade Coletiva, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
211	SUS - Ficha de Atendimento Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,81	750	R\$ 8.857,50
212	SUS - Ficha de Atendimento Odontológico Individual, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 12,10	450	R\$ 5.445,00
213	SUS - Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,12	240	R\$ 2.908,80
214	SUS - Ficha de Procedimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
215	SUS - Cadastro Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,52	240	R\$ 2.764,80
216	SUS - Cadastro Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1	ALLPRINT	R\$ 11,38	750	R\$ 8.535,00
217	Termo de Responsabilidade CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,92	240	R\$ 2.860,80
218	Controle de Dispensação de Medicamentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 11,71	240	R\$ 2.810,40
219	Mapa de Consultas CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 13,83	240	R\$ 3.319,20
233	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set 180g,	ALLPRINT	R\$ 0,70	6000	R\$ 4.200,00
234	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g, impressão 1x1	ALLPRINT	R\$ 0,35	3750	R\$ 1.312,50
250	Ficha B Han, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 7,46	240	R\$ 1.790,40
251	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 7,36	240	R\$ 1.766,40
253	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 6,98	240	R\$ 1.675,20
256	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 6,88	240	R\$ 1.651,20
258	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 6,99	240	R\$ 1.677,60
259	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 6,99	240	R\$ 1.677,60
260	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 7,40	240	R\$ 1.776,00
264	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão	ALLPRINT	R\$ 0,60	3000	R\$ 1.800,00
265	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g,	ALLPRINT	R\$ 0,56	4500	R\$ 2.520,00
266	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g,	ALLPRINT	R\$ 0,55	4500	R\$ 2.475,00
267	Capas para Exames Laboratoriais, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê	ALLPRINT	R\$ 1,38	5250	R\$ 7.245,00
268	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado), papel	ALLPRINT	R\$ 1,00	7500	R\$ 7.500,00
270	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	ALLPRINT	R\$ 7,36	900	R\$ 6.624,00
271	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	ALLPRINT	R\$ 2,08	600	R\$ 1.248,00
272	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-	ALLPRINT	R\$ 1,06	3000	R\$ 3.180,00
273	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,82	2400	R\$ 1.968,00
274	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 15005g	ALLPRINT	R\$ 0,95	2250	R\$ 2.137,50

275	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	ALLPRINT	R\$ 0,46	3000	R\$ 1.380,00
276	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,31	4500	R\$ 1.395,00
277	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,27	2400	R\$ 648,00
278	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 304,00	30	R\$ 9.120,00
279	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 9,00x3,00m	ALLPRINT	R\$ 345,00	60	R\$ 20.700,00
281	Carteira da Família, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	ALLPRINT	R\$ 0,16	15000	R\$ 2.400,00
282	Cartão de Protocolo, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	ALLPRINT	R\$ 0,18	15000	R\$ 2.700,00
284	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,60	3000	R\$ 1.800,00
285	Apostila com 40 páginas, tamanho 21x30cm (fechada), capa papel couchê	ALLPRINT	R\$ 4,50	5000	R\$ 22.500,00
286	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	ALLPRINT	R\$ 0,70	3000	R\$ 2.100,00
287	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,57	3000	R\$ 1.710,00
288	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	ALLPRINT	R\$ 0,52	9000	R\$ 4.680,00
289	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,36	15000	R\$ 5.400,00
290	Envelope tamanho 24x34cm, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 1,00	9000	R\$ 9.000,00
291	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel	ALLPRINT	R\$ 2,23	3000	R\$ 6.690,00
292	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	ALLPRINT	R\$ 2,39	3000	R\$ 7.170,00
293	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	ALLPRINT	R\$ 2,08	1500	R\$ 3.120,00
294	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-	ALLPRINT	R\$ 1,59	3000	R\$ 4.770,00
295	Banner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	ALLPRINT	R\$ 68,53	60	R\$ 4.111,80
296	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 305,20	30	R\$ 9.156,00
297	Impressão de Outdoor em papel, tamanho 3,00x9,00m	ALLPRINT	R\$ 663,00	30	R\$ 19.890,00
302	mouse pad	ALLPRINT	R\$ 13,00	3000	R\$ 39.000,00
308	CANECAS EM PORCELACA PERSONALIZADAS.	ALLPRINT	R\$ 24,00	500	R\$ 12.000,00
309	Calendário de Mesa - conforme especificações abaixo : Base: 20x40cm, 4x0	ALLPRINT	R\$ 9,00	5000	R\$ 45.000,00
310	ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO , CONFORME MODELO.	ALLPRINT	R\$ 100,00	150	R\$ 15.000,00
311	WINDBANNER 55 X 210 CM (SETUR) , COM SUPORTE	ALLPRINT	R\$ 450,00	50	R\$ 22.500,00

**Valor total: R\$1.114.104,60(um milhão, cento e catorze mil, cento e quatro reais e sessenta centavos).**

#### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

***Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços***

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais***

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

***Cláusula Oitava: Do Contrato***

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 03 de abril de 2024.

**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão permanente de Licitação**

Gerenciador

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA:02673947302  
Assinado de forma digital por SAUL  
COELHO SANTOS DE SOUZA:02673947302  
Dados: 2024.04.04 09:24:53 -03'00'

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 37.905.458/0001-08

**RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL**

CPF: 614.023.893-53

Pela CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL  
Data: 03/04/2024 22:08:20-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folhas nº	207
Processo nº	01/24
Rubrica:	✓

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

## DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 208

Assinatura nº 021176

Rubrica: ✓

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para a assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 03 de abril de 2024.

**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação  
Gerenciador

**M A R DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 42.034.494/0001-75  
**MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**  
CPF: nº 604.225.843-55  
Pela Contratada

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP

Aos 03 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.905.458/0001-08**, localizada na Rua São Francisco, 17, Ponta D'Areia, São Luís-MA, neste ato representada por **RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, CPF: 614.023.893-53, RG: 68143931**, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em

DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 210  
 PROCESSO nº 021/24  
 Rubrica: ✓

31	Banner impressão digital 1,20x0,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 49,00	200	R\$ 8.000,00
32	Banner impressão digital 1,20x2,00m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 140,00	100	R\$ 14.000,00
33	Banner impressão digital 2,00x1,20m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 140,00	50	R\$ 7.000,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 247,00	50	R\$ 12.350,00
35	Banner impressão digital 6,70x1,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 807,00	50	R\$ 40.350,00
36	Banner impressão digital 90x150cm colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 91,00	100	R\$ 9.100,00
37	Faixa banner 3,00x0,70m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 62,00	450	R\$ 27.900,00
38	Faixa banner 3,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 110,00	450	R\$ 49.500,00
39	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 302,00	60	R\$ 18.120,00
43	Locação de placa de outdoor 9,00x3,00 bi-semana	ALLPRINT	R\$ 350,00	100	R\$ 35.000,00
44	Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com 12	ALLPRINT	R\$ 2,15	3000	R\$ 6.450,00

DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 209  
 PROCESSO nº 021/24  
 Rubrica: ✓

igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **37.905.458/0001-08**

Endereço completo: **Rua São Francisco, 17, Ponta D'Areia, São Luís-MA**

Nome do representante legal: **RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL**

Cédula de Identidade/órgão emissor: **68143931**

CPF: **614.023.893-53**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	QUANT	V.TOTAL
1	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-	ALLPRINT	R\$ 1,20	2000	R\$ 2.400,00
2	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor,	ALLPRINT	R\$ 1,20	2000	R\$ 2.400,00
3	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0	ALLPRINT	R\$ 5,00	600	R\$ 3.000,00
4	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	ALLPRINT	R\$ 10,02	300	R\$ 3.006,00
5	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,42	15000	R\$ 6.300,00
6	Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	ALLPRINT	R\$ 0,31	30000	R\$ 9.300,00
10	Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 1,01	11000	R\$ 11.110,00
11	Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 1,00	5000	R\$ 5.000,00
12	Adesivo 20x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 2,00	11000	R\$ 22.000,00
13	Adesivo 30x40cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 4,64	5000	R\$ 23.200,00
14	Adesivo 9x14cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e	ALLPRINT	R\$ 1,00	5000	R\$ 5.000,00
16	Carimbos diversos	ALLPRINT	R\$ 22,66	50	R\$ 1.133,00
17	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	ALLPRINT	R\$ 0,70	3000	R\$ 2.100,00
18	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,60	3000	R\$ 1.800,00
19	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	ALLPRINT	R\$ 0,32	9000	R\$ 2.880,00
20	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,40	3000	R\$ 1.200,00
21	Painel em lona 440g 2,00x2,00m, com acabamento em ilhóis	ALLPRINT	R\$ 23,90	500	R\$ 11.950,00
23	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	ALLPRINT	R\$ 8,04	300	R\$ 2.412,00
24	Ventarolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte	ALLPRINT	R\$ 0,87	4500	R\$ 3.915,00
25	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,20	4500	R\$ 900,00
26	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	ALLPRINT	R\$ 2,00	1500	R\$ 3.000,00
27	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	ALLPRINT	R\$ 2,06	600	R\$ 1.236,00
28	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	ALLPRINT	R\$ 64,80	450	R\$ 29.160,00
29	Banner tamanho 0,90x1,20m, impressão em digitalizada em lona	ALLPRINT	R\$ 28,90	450	R\$ 13.005,00
30	Banner impressão digital 1,20x0,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela	ALLPRINT	R\$ 35,78	100	R\$ 3.578,00

## DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 211

Processo nº 2074

Rubrica:

109	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 40,00	240	R\$ 2.400,00
110	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,50	240	R\$ 2.760,00
111	Busca de Caso, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,70	240	R\$ 2.808,00
112	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,48	240	R\$ 2.995,20
113	Plano Terapêutico, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 13,40	240	R\$ 3.216,00
114	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 13,60	240	R\$ 3.264,00
115	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 13,17	240	R\$ 3.160,80
116	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,02	240	R\$ 2.884,80
117	Folha Individual de Frequencia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,50	240	R\$ 3.000,00
118	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com 100	ALLPRINT	R\$ 12,15	240	R\$ 2.916,00
119	Resumo Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,00	240	R\$ 2.880,00
140	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,60	240	R\$ 2.784,00
141	Roteiro para Inspeção Instalação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,60	240	R\$ 2.784,00
142	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,90	240	R\$ 2.856,00
143	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 19,90	240	R\$ 4.776,00
144	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor,	ALLPRINT	R\$ 12,00	240	R\$ 2.880,00
145	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,50	240	R\$ 2.760,00
146	Área de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
147	Área de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,10	240	R\$ 2.904,00
148	Área de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
149	Área de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
150	Área de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,39	240	R\$ 2.733,60
151	Área de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
152	Área de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,49	240	R\$ 2.757,60
153	Área de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
154	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor,	ALLPRINT	R\$ 11,39	240	R\$ 2.733,60
155	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,59	240	R\$ 2.781,60
156	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel off- set	ALLPRINT	R\$ 12,16	240	R\$ 2.918,40
157	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off- set	ALLPRINT	R\$ 11,56	240	R\$ 2.774,40
158	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,35	240	R\$ 2.724,00
159	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
178	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão 4x4	ALLPRINT	R\$ 0,80	3750	R\$ 3.000,00
179	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão	ALLPRINT	R\$ 0,60	3750	R\$ 2.250,00
180	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão	ALLPRINT	R\$ 0,92	3750	R\$ 3.450,00
181	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papl off-set 180g, impressão 1x cor	ALLPRINT	R\$ 1,08	3750	R\$ 4.050,00
182	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 12,22	375	R\$ 4.582,50
183	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 12,13	240	R\$ 2.911,20
184	Cadastro do Hiperdia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1	ALLPRINT	R\$ 11,43	240	R\$ 2.743,20
185	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1cor	ALLPRINT	R\$ 11,61	240	R\$ 2.786,40
186	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 12,10	240	R\$ 2.904,00
187	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,57	240	R\$ 2.776,80
188	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,58	600	R\$ 6.948,00
189	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	ALLPRINT	R\$ 11,49	450	R\$ 5.170,50
190	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 11,39	450	R\$ 5.125,50
191	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,38	240	R\$ 2.971,20
192	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,62	240	R\$ 2.788,80



## DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 212

02/11/2024

Rubrica: ✓

193	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor, papel	ALLPRINT	R\$ 0,23	4500	R\$ 1.035,00
194	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho	ALLPRINT	R\$ 12,03	240	R\$ 2.887,20
195	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	ALLPRINT	R\$ 11,91	240	R\$ 2.858,40
196	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 12,31	240	R\$ 2.954,40
197	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho	ALLPRINT	R\$ 11,82	240	R\$ 2.836,80
198	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm, papel off-	ALLPRINT	R\$ 12,44	240	R\$ 2.985,60
199	Controle de Rubricas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 17,09	150	R\$ 2.563,50
200	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 0,59	300	R\$ 177,00
201	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,53	240	R\$ 2.767,20
202	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B, tamanho	ALLPRINT	R\$ 12,79	240	R\$ 3.069,60
203	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
204	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
205	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 11,59	240	R\$ 2.781,60
206	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,03	240	R\$ 2.887,20
207	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-	ALLPRINT	R\$ 12,28	240	R\$ 2.947,20
208	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,68	240	R\$ 2.803,20
209	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 11,62	240	R\$ 2.788,80
210	SUS - Ficha de Atividade Coletiva, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,44	240	R\$ 2.745,60
211	SUS - Ficha de Atendimento Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,81	750	R\$ 8.857,50
212	SUS - Ficha de Atendimento Odontológico Individual, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 12,10	450	R\$ 5.445,00
213	SUS - Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 12,12	240	R\$ 2.908,80
214	SUS - Ficha de Procedimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,40	240	R\$ 2.736,00
215	SUS - Cadastro Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 11,52	240	R\$ 2.764,80
216	SUS - Cadastro Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1	ALLPRINT	R\$ 11,38	750	R\$ 8.535,00
217	Termo de Responsabilidade CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 11,92	240	R\$ 2.860,80
218	Controle de Dispensação de Medicamentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 11,71	240	R\$ 2.810,40
219	Mapa de Consultas CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	ALLPRINT	R\$ 13,83	240	R\$ 3.319,20
233	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set 180g,	ALLPRINT	R\$ 0,70	6000	R\$ 4.200,00
234	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g, impressão 1x1	ALLPRINT	R\$ 0,35	3750	R\$ 1.312,50
250	Ficha B Han, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 7,46	240	R\$ 1.790,40
251	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	ALLPRINT	R\$ 7,36	240	R\$ 1.766,40
253	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm, papel	ALLPRINT	R\$ 6,98	240	R\$ 1.675,20
256	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho 21x30cm,	ALLPRINT	R\$ 6,88	240	R\$ 1.651,20
258	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 6,99	240	R\$ 1.677,60
259	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 6,99	240	R\$ 1.677,60
260	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	ALLPRINT	R\$ 7,40	240	R\$ 1.776,00
264	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão	ALLPRINT	R\$ 0,60	3000	R\$ 1.800,00
265	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g,	ALLPRINT	R\$ 0,56	4500	R\$ 2.520,00
266	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g,	ALLPRINT	R\$ 0,55	4500	R\$ 2.475,00
267	Capas para Exames Laboratoriais, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê	ALLPRINT	R\$ 1,38	5250	R\$ 7.245,00
268	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado), papel	ALLPRINT	R\$ 1,00	7500	R\$ 7.500,00
270	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	ALLPRINT	R\$ 7,36	900	R\$ 6.624,00
271	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	ALLPRINT	R\$ 2,08	600	R\$ 1.248,00
272	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-	ALLPRINT	R\$ 1,06	3000	R\$ 3.180,00
273	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,82	2400	R\$ 1.968,00
274	Cartaz tamanho 44x54cm, impressão em policromia, papel couchê 15005g	ALLPRINT	R\$ 0,95	2250	R\$ 2.137,50

## DIÁRIO OFICIAL

Folhas nº 213

Rubrica: ✓

275	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	ALLPRINT	R\$ 0,46	3000	R\$ 1.380,00
276	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,31	4500	R\$ 1.395,00
277	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,27	2400	R\$ 648,00
278	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 304,00	30	R\$ 9.120,00
279	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 9,00x3,00m	ALLPRINT	R\$ 345,00	60	R\$ 20.700,00
281	Carteira da Família, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	ALLPRINT	R\$ 0,16	15000	R\$ 2.400,00
282	Cartão de Protocolo, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	ALLPRINT	R\$ 0,18	15000	R\$ 2.700,00
284	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x0 cores	ALLPRINT	R\$ 0,60	3000	R\$ 1.800,00
285	Apostila com 40 páginas, tamanho 21x30cm (fechada), capa papel couchê	ALLPRINT	R\$ 4,50	5000	R\$ 22.500,00
286	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	ALLPRINT	R\$ 0,70	3000	R\$ 2.100,00
287	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,57	3000	R\$ 1.710,00
288	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	ALLPRINT	R\$ 0,52	9000	R\$ 4.680,00
289	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	ALLPRINT	R\$ 0,36	15000	R\$ 5.400,00
290	Envelope tamanho 24x34cm, impressão 1 cor	ALLPRINT	R\$ 1,00	9000	R\$ 9.000,00
291	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel	ALLPRINT	R\$ 2,23	3000	R\$ 6.690,00
292	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	ALLPRINT	R\$ 2,39	3000	R\$ 7.170,00
293	Crachã com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	ALLPRINT	R\$ 2,08	1500	R\$ 3.120,00
294	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-	ALLPRINT	R\$ 1,59	3000	R\$ 4.770,00
295	Banner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	ALLPRINT	R\$ 68,53	60	R\$ 4.111,80
296	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	ALLPRINT	R\$ 305,20	30	R\$ 9.156,00
297	Impressão de Outdoor em papel, tamanho 3,00x9,00m	ALLPRINT	R\$ 663,00	30	R\$ 19.890,00
302	mouse pad	ALLPRINT	R\$ 13,00	3000	R\$ 39.000,00
308	CANECAS EM PORCELACA PERSONALIZADAS.	ALLPRINT	R\$ 24,00	500	R\$ 12.000,00
309	Calendário de Mesa - conforme especificações abaixo : Base: 20x40cm, 4x0	ALLPRINT	R\$ 9,00	5000	R\$ 45.000,00
310	ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO , CONFORME MODELO.	ALLPRINT	R\$ 100,00	150	R\$ 15.000,00
311	WINDBANNER 55 X 210 CM (SETUR) , COM SUPORTE	ALLPRINT	R\$ 450,00	50	R\$ 22.500,00

Valor total: R\$1.114.104,60(um milhão, cento e catorze mil, cento e quatro reais e sessenta centavos).

#### Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou

## DIÁRIO OFICIAL

Processo nº

201/24

Rubrica:

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 03 de abril de 2024.

**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação  
Gerenciador

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 37.905.458/0001-08  
**RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL**  
CPF: 614.023.893-53  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024-SRP**

Aos 03 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, sediada na Rua 54, nº 100, CEP: 65062 - 690 - Bairro Bequimão - São Luís - MA, neste ato representada por **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, CPF: 261.826.101-15 RG: 016416022001-9 SSP/MA, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° PE 008.2024

FORNECEDOR: ALLPRINT SERVIÇOS LTDA

37.905.458/0001-08

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor,	2.000,00	1,2000	2.400,00	58,67%
002 Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0	2.000,00	1,2000	2.400,00	59,60%
003 Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão	600,00	5,0000	3.000,00	65,58%
004 Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão	300,00	10,0200	3.006,00	55,18%
005 Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	15.000,00	0,4200	6.300,00	63,13%
006 Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	30.000,00	0,3100	9.300,00	53,73%
10 Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela	11.000,00	1,0100	11.110,00	62,78%
011 Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela	5.000,00	1,0000	5.000,00	66,21%
012 Adesivo 20x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela	11.000,00	2,0000	22.000,00	56,10%
013 Adesivo 30x40cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela	5.000,00	4,6400	23.200,00	69,98%
014 Adesivo 9x14cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela	5.000,00	1,0000	5.000,00	63,15%
016 Carimbos diversos	50,00	22,6600	1.133,00	69,99%
017 Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	3.000,00	0,7000	2.100,00	59,82%
018 Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia,papel couchê 115g	3.000,00	0,6000	1.800,00	50,71%
019 Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia,papel couchê 115g,	9.000,00	0,3200	2.880,00	69,52%
020 Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia,papel couchê 115g	3.000,00	0,4000	1.200,00	61,89%
021 Painel em lona 440g 2,00x2,00m,com acabamento em ilhóis	500,00	23,9000	11.950,00	63,16%
023 Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set	300,00	8,0400	2.412,00	69,70%
024 Ventarolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores,	4.500,00	0,8700	3.915,00	51,61%
025 Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	4.500,00	0,2000	900,00	61,89%
026 Caneta personalizada, impressão em 1 cor	1.500,00	2,0000	3.000,00	52,49%
027 Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo	600,00	2,0600	1.236,00	51,33%
28 Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	450,00	64,8000	29.160,00	55,03%
029 Banner tamanho 0,90x1,20m, impressão em digitalizada em lona	450,00	28,9000	13.005,00	56,03%
030 Banner impressão digital 1,20x0,50m colorido - Arte gráfica	100,00	35,7800	3.578,00	57,33%
031 Banner impressão digital 1,20x0,80m colorido - Arte gráfica	200,00	40,0000	8.000,00	68,83%
032 Banner impressão digital 1,20x2,00m colorido - Arte gráfica	100,00	140,0000	14.000,00	58,90%
033 Banner impressão digital 2,00x1,20m colorido - Arte gráfica	50,00	140,0000	7.000,00	58,90%
034 Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica	50,00	247,0000	12.350,00	50,21%
034 Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica	1,00	200,0000	200,00	-%
035 Banner impressão digital 6,70x1,50m colorido - Arte gráfica	50,00	807,0000	40.350,00	50,14%
036 Banner impressão digital 90x150cm colorido - Arte gráfica desenvolvida	100,00	91,0000	9.100,00	52,52%
037 Faixa banner 3,00x0,70m, impressão digitalizada	450,00	62,0000	27.900,00	52,97%
038 Faixa banner 3,00x1,00m, impressão digitalizada	450,00	110,0000	49.500,00	50,53%
039 Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	60,00	302,0000	18.120,00	50,34%
043 Locação de placa de outdoor 9,00x3,00 bi-semana	100,00	350,0000	35.000,00	50,95%
044 Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com	3.000,00	2,1500	6.450,00	50,63%
055 Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off-	4.500,00	1,5000	6.750,00	60,14%
060 Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias,	300,00	10,0000	3.000,00	62,53%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE 008.2024

Folhas nº 216  
 Processo nº 00124  
 Rubrica: /

061	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 14	750,00	10,0000	7.500,00	62,05%
065	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g,	1.500,00	0,8000	1.200,00	50,25%
066	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g,	3.000,00	0,8000	2.400,00	52,87%
067	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	11,2000	3.360,00	57,06%
068	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	11,2000	3.360,00	55,89%
069	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	300,00	10,0000	3.000,00	57,52%
070	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel	3.000,00	0,6000	1.800,00	62,69%
071	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-	3.000,00	0,9000	2.700,00	50,85%
072	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp.	3.000,00	0,8000	2.400,00	50,25%
073	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel	300,00	10,0000	3.000,00	57,46%
074	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm,	300,00	10,0000	3.000,00	56,97%
075	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	10,0000	3.000,00	56,88%
076	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	10,0000	3.000,00	57,44%
077	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel	300,00	11,0000	3.300,00	54,31%
078	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel	300,00	10,0000	3.000,00	57,07%
080	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-	4.500,00	0,5800	2.610,00	69,80%
081	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp.	3.000,00	0,4600	1.380,00	69,71%
083	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas,	1.500,00	2,6200	3.930,00	70,00%
085	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com	60,00	78,4000	4.704,00	50,06%
087	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	4.500,00	0,3600	1.620,00	70,15%
091	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set	5.000,00	4,5000	22.500,00	69,99%
095	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m	60,00	330,0000	19.800,00	51,57%
096	Envelope tamanho 22x32cm, impressão 1 cor	10.000,00	0,3000	3.000,00	65,99%
100	Receituário Controlado, tam. 15x21cm, 50x2 vias, impressão 1 cor	150,00	7,7800	1.167,00	50,02%
101	Receituário Medicamentos de Controle Especial, tam. 10x21cm, 50x1	150,00	9,3300	1.399,50	50,03%
102	Atestado Médico, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com	3.000,00	7,3800	22.140,00	50,08%
103	Requisição de Exames, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1	240,00	7,6400	1.833,60	50,02%
104	Central de Marcação de Consultas, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	11,8000	2.832,00	50,25%
105	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio TFD, tamanho	240,00	11,7000	2.808,00	50,30%
106	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar,	240,00	11,9000	2.856,00	50,89%
107	Laudo Médico para Emissão de APAC, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	11,3000	2.712,00	54,13%
108	Laudo para Solicitação de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm,	240,00	11,5000	2.760,00	50,42%
109	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	240,00	10,0000	2.400,00	57,03%
110	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	240,00	11,5000	2.760,00	50,25%
111	Busca de Caso, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	240,00	11,7000	2.808,00	50,01%
112	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	12,4800	2.995,20	50,02%
113	Plano Terapêutico, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1	240,00	13,4000	3.216,00	50,08%
114	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1	240,00	13,6000	3.264,00	50,17%
115	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	13,1700	3.160,80	50,03%
116	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	12,0200	2.884,80	50,05%
117	Folha Individual de Frequência, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	12,5000	3.000,00	50,14%
118	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com	240,00	12,1500	2.916,00	50,09%
119	Resumo Diário do Serviço Antiveterial, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	12,0000	2.880,00	50,61%
140	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g,	240,00	11,6000	2.784,00	50,20%
141	Roteiro para Inspeção Instalação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	11,6000	2.784,00	50,06%
142	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho	240,00	11,9000	2.856,00	50,13%
143	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho	240,00	19,9000	4.776,00	50,11%
144	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	240,00	12,0000	2.880,00	50,20%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE 008.2024

Folhas nº 21A  
 Processo nº 011/24  
 Rubrica: ✓

145	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,5000	2.760,00	50,15%
146	Área de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,4000	2.736,00	50,22%
147	Área de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	12,1000	2.904,00	50,13%
148	Área de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,4000	2.736,00	50,44%
149	Área de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,4000	2.736,00	50,13%
150	Área de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,3900	2.733,60	50,02%
151	Área de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,4400	2.745,60	50,03%
152	Área de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	11,4900	2.757,60	50,05%
153	Área de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-	240,00	11,4400	2.745,60	50,05%
154	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão	240,00	11,3900	2.733,60	50,02%
155	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	11,5900	2.781,60	50,03%
156	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel	240,00	12,1600	2.918,40	50,03%
157	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off-	240,00	11,5600	2.774,40	50,04%
158	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,3500	2.724,00	50,05%
159	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor,	240,00	11,4000	2.736,00	50,05%
178	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão	3.750,00	0,8000	3.000,00	58,83%
179	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g,	3.750,00	0,6000	2.250,00	65,56%
180	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g,	3.750,00	0,9200	3.450,00	50,66%
181	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papel off-set 180g, impressão 1x	3.750,00	1,0800	4.050,00	50,15%
182	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão	375,00	12,2200	4.582,50	50,03%
183	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho	240,00	12,1300	2.911,20	50,01%
184	Cadastro do Hiperdia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão	240,00	11,4300	2.743,20	50,02%
185	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1cor	240,00	11,6100	2.786,40	50,04%
186	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm,	240,00	12,1000	2.904,00	50,02%
187	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,5700	2.776,80	50,04%
188	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1	600,00	11,5800	6.948,00	50,05%
189	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	450,00	11,4900	5.170,50	50,05%
190	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	450,00	11,3900	5.125,50	50,02%
191	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	12,3800	2.971,20	50,04%
192	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	11,6200	2.788,80	50,04%
193	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor,	4.500,00	0,2300	1.035,00	50,96%
194	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho	240,00	12,0300	2.887,20	50,03%
195	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,9100	2.858,40	50,02%
196	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm,	240,00	12,3100	2.954,40	50,03%
197	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina,	240,00	11,8200	2.836,80	50,05%
198	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm,	240,00	12,4400	2.985,60	50,04%
199	Controle de Rubricas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	150,00	17,0900	2.563,50	50,02%
200	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho	300,00	0,5900	177,00	50,62%
201	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho	240,00	11,5300	2.767,20	50,02%
202	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B,	240,00	12,7900	3.069,60	50,03%
203	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho	240,00	11,4400	2.745,60	50,05%
204	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho	240,00	11,4400	2.745,60	50,05%
205	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho	240,00	11,5900	2.781,60	50,03%
206	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	12,0300	2.887,20	50,03%
207	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm,	240,00	12,2800	2.947,20	50,01%
208	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho	240,00	11,6800	2.803,20	50,03%
209	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho	240,00	11,6200	2.788,80	50,02%
210	SUS - Ficha de Atividade Coletiva, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,4400	2.745,60	50,05%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE 008.2024

Folhas nº 218  
 Processo nº 011/20  
 Rubrica: 8.867,50

211	SUS - Ficha de Atendimento Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set	750,00	11,8100	8.867,50	50,02%
212	SUS - Ficha de Atendimento Odontológico Individual, tamanho	450,00	12,1000	5.445,00	50,02%
213	SUS - Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	12,1200	2.908,80	50,03%
214	SUS - Ficha de Procedimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,4000	2.736,00	50,05%
215	SUS - Cadastro Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,5200	2.764,80	50,02%
216	SUS - Cadastro Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	750,00	11,3800	8.535,00	50,02%
217	Termo de Responsabilidade CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	11,9200	2.860,80	50,03%
218	Controle de Dispensação de Medicamentos CAPS I, tamanho 21x30cm,	240,00	11,7100	2.810,40	50,04%
219	Mapa de Consultas CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	13,8300	3.319,20	50,04%
233	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set	6.000,00	0,7000	4.200,00	57,06%
234	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g,	3.750,00	0,3500	1.312,50	69,27%
250	Ficha B Han, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	240,00	7,4600	1.790,40	69,93%
251	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	240,00	7,3600	1.766,40	69,79%
253	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm,	240,00	6,9800	1.675,20	69,99%
256	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho	240,00	6,8800	1.651,20	69,97%
258	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	6,9900	1.677,60	69,79%
259	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	6,9900	1.677,60	69,93%
260	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	7,4000	1.776,00	69,25%
264	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g,	3.000,00	0,6000	1.800,00	50,25%
265	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set	4.500,00	0,5600	2.520,00	50,35%
266	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set	4.500,00	0,5500	2.475,00	51,71%
267	Capas para Exames Laboratoriais, tamanho 22x32cm (fechado), papel	5.250,00	1,3800	7.245,00	50,17%
268	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado),	7.500,00	1,0000	7.500,00	68,80%
270	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set	900,00	7,3600	6.624,00	50,03%
271	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo	600,00	2,0800	1.248,00	50,06%
272	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor,	3.000,00	1,0600	3.180,00	50,56%
273	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	2.400,00	0,8200	1.968,00	50,38%
274	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê	2.250,00	0,9500	2.137,50	50,54%
275	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	3.000,00	0,4600	1.380,00	50,37%
276	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	4.500,00	0,3100	1.395,00	50,42%
277	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	2.400,00	0,2700	648,00	51,64%
278	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	30,00	304,0000	9.120,00	50,22%
279	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 9,00x3,00m	60,00	345,0000	20.700,00	50,80%
281	Carteira da Família, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4	15.000,00	0,1600	2.400,00	70,15%
282	Cartão de Protocolo, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4	15.000,00	0,1800	2.700,00	69,58%
284	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x0 cores	3.000,00	0,6000	1.800,00	64,42%
285	Apostila com 40 páginas, tamanho 21x30cm (fechada), capa papel	5.000,00	4,5000	22.500,00	53,63%
286	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	3.000,00	0,7000	2.100,00	59,82%
287	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	3.000,00	0,5700	1.710,00	50,92%
288	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	9.000,00	0,5200	4.680,00	50,46%
289	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	15.000,00	0,3600	5.400,00	50,40%
290	Envelope tamanho 24x34cm, impressão 1 cor	9.000,00	1,0000	9.000,00	50,52%
291	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores,	3.000,00	2,2300	6.690,00	50,07%
292	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set	3.000,00	2,3900	7.170,00	50,23%
293	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo	1.500,00	2,0800	3.120,00	50,06%
294	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor,	3.000,00	1,5900	4.770,00	50,21%
295	Banner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	60,00	68,5300	4.111,80	50,00%
296	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	30,00	305,2000	9.156,00	50,01%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE 008.2024

Folhas nº 219  
 Processo nº 020/24  
 Rubrica: ✓

297	Impressão de Outdoor em papel, tamanho 3,00x9,00m	30,00	663,0000	<del>10.000,00</del>	50,02%
302	mouse pad	3.000,00	13,0000	39.000,00	53,43%
308	CANECAS EM PORCELACA PERSONALIZADAS.	500,00	24,0000	12.000,00	52,24%
309	Calendário de Mesa - conforme especificações abaixo : Base: 20x40cm,	5.000,00	9,0000	45.000,00	55,22%
310	ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO , CONFORME MODELO.	150,00	100,0000	15.000,00	54,08%
311	WINDBANNER 55 X 210 CM (SETUR) , COM SUPORTE	50,00	450,0000	22.500,00	52,59%
QTD: 189			VALOR TOTAL:	1.114.104,60	



## Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE 008.2024

Folhas nº 020  
 Processo nº 001/24  
 Rubrica:  
 00:863.412/0001-70

FORNECEDOR: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
007 Adesivo vinil gloss, com recorte eletrônico, impressão 4pass	150,00	30,1500	4.522,50	70,00%
008 Adesivo com impressão digital 1,50x1,00m	450,00	56,9600	25.632,00	69,99%
009 Adesivo com impressão digital 1,00x2,00m	450,00	34,9600	15.732,00	70,00%
015 Envelopamento de frota em adesivo com impressão digital	50,00	52,0800	2.604,00	70,00%
022 Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores,	3.000,00	1,3800	4.140,00	76,51%
040 Lona 2,00x1,00m 440g, impressão digital	450,00	19,4500	8.752,50	70,02%
041 Plaqueta em pvc 3mm, adesivo aplicado a face de pvc com acabamento	300,00	10,2000	3.060,00	70,32%
042 Impressão de minidoor em papel 115gramas 0,75x1,00m	50,00	12,4000	620,00	70,09%
045 Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel	600,00	6,9500	4.170,00	70,03%
046 Ata de Resultados Finais Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel	600,00	7,2600	4.356,00	70,01%
047 Ata de Resultados Finais EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	350,00	7,8000	2.730,00	70,16%
048 Ficha de Histórico Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm,	600,00	7,4400	4.464,00	70,01%
049 Ficha de Histórico Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel	600,00	7,0300	4.218,00	70,04%
050 Ficha de Histórico EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	600,00	7,0900	4.254,00	70,05%
051 Ficha de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1	600,00	7,0300	4.218,00	70,04%
052 Controle de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	600,00	8,9500	5.370,00	70,04%
053 Resumo de Ponto, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1	600,00	7,6000	4.560,00	70,08%
054 Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	9.000,00	0,7600	6.840,00	70,28%
056 Capa de Dossiê do Aluno, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0	3.000,00	1,0200	3.060,00	70,34%
057 Formulário Educacenso Aluno, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-	300,00	8,0100	2.403,00	70,01%
058 Formulário Educacenso Cadastro de Profissional Escolar, tamanho	300,00	8,1400	2.442,00	70,01%
059 Formulário Educacenso Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, 50x2 vias,	300,00	8,4100	2.523,00	70,04%
062 Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm	1.500,00	7,0000	10.500,00	73,75%
063 Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm	1.500,00	8,0000	12.000,00	70,71%
064 Diário de Classe EJA, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas,	1.500,00	7,2000	10.800,00	70,15%
079 Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel	7.500,00	0,6600	4.950,00	70,30%
082 Termo de Responsabilidade da Alimentação Escolar, tamanho 21x30cm	300,00	6,9000	2.070,00	70,22%
084 Etiqueta da Alimentação Escolar, tamanho 10x15cm, impressão 4x0	1.500,00	0,2800	420,00	71,51%
086 Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	60,00	41,0000	2.460,00	70,09%
088 Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g,	30.000,00	0,3300	9.900,00	70,74%
089 Apostila com Espiral II com 100 páginas de Miolo nas medidas 32 x	1.000,00	25,3000	25.300,00	70,12%
090 Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores,	5.000,00	1,4200	7.100,00	70,29%
092 Apostila c/ Espiral I com 140 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm	1.000,00	27,2000	27.200,00	70,06%
093 Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor,	15.000,00	1,0200	15.300,00	70,34%
094 Apostila Espiral INFANTIL II com 142 páginas de Miolo nas medidas 21	1.000,00	25,0000	25.000,00	70,22%
097 Envelope tamanho 26x36cm, impressão 1 cor	10.000,00	0,6500	6.500,00	70,90%
098 Ficha do SPA, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor, com	300,00	4,6400	1.392,00	70,02%
099 Receituário, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com	300,00	4,4400	1.332,00	70,06%
120 Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel ff-	240,00	7,8100	1.874,40	70,05%
121 Baixa de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,0900	1.701,60	70,05%
122 Termo de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,0900	1.701,60	70,02%
123 SAC Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,5000	1.800,00	70,02%
124 SAC Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm,	240,00	6,9600	1.670,40	70,03%
125 SAA Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	6,9600	1.670,40	70,03%
126 SAA Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm,	240,00	6,9400	1.665,60	70,03%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE 008.2024

Folhas nº 221  
 Processo nº 021/24  
 Rubrica: J

127	SAA Formulário de Entrada de Dados Semestrais, tamanho 21x30cm,	240,00	7,0800	<del>1.699,20</del>	70,04%
128	SAI Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,0100	1.682,40	70,02%
129	SAI Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel	240,00	7,0000	1.680,00	70,05%
130	Termo de Intimação, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g,	240,00	7,0000	1.680,00	70,05%
131	Termo de Fiscalização, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g,	240,00	7,2000	1.728,00	70,04%
132	Termo de Apreensão, Inutilização e Devolução, tamanho 21x30cm, 50x3	240,00	7,1300	1.711,20	70,02%
133	Auto de Infração Sanitário, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set	240,00	7,2300	1.735,20	70,01%
134	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Produto, tamanho	240,00	12,1700	2.920,80	70,03%
135	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Alimento,	240,00	12,1700	2.920,80	70,03%
136	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Saúde, tamanho	240,00	12,1200	2.908,80	70,02%
137	Requerimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,3800	2.731,20	70,03%
138	Requerimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,7300	2.815,20	70,00%
139	Formulário de Reclamação, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	11,4200	2.740,80	70,01%
160	SINAN Dengue, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor,	240,00	6,8100	1.634,40	70,05%
161	SINAN Doença Relacionada ao Trabalho Pneumoconioses, tamanho	240,00	6,8300	1.639,20	70,05%
162	SINAN Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubeola, tamanho	240,00	6,9200	1.660,80	70,03%
163	SINAN Febre Amarela, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	240,00	6,8300	1.639,20	70,03%
164	SINAN Sífilis em Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	7,1700	1.720,80	70,02%
165	SINAN Gestante HIV+, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	240,00	7,3100	1.754,40	70,03%
166	SINAN Hanseníase, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	240,00	7,0000	1.680,00	70,05%
167	SINAN Hepatites Virais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	240,00	7,1700	1.720,80	70,02%
168	SINAN Raiva Humana, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	240,00	7,1700	1.720,80	70,05%
169	SINAN Rotavírus, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor,	240,00	6,9500	1.668,00	70,02%
170	SINAN Sífilis Congênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	6,9500	1.668,00	70,02%
171	SINAN Síndrome da Rubéola Cogênita, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,0000	1.680,00	70,05%
172	SINAN Ficha de Investigação de Surto DTA, tamanho 21x30cm, papel	240,00	7,2600	1.742,40	70,07%
173	SINAN Tuberculose, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1	240,00	7,1500	1.716,00	70,05%
174	SINAN Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, tamanho	240,00	7,1700	1.720,80	70,02%
175	Ficha de Reconhecimento Geográfico R.G.1, tamanho 21x30cm, papel	240,00	6,9700	1.672,80	70,09%
176	Informe Semanal de Controle de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-	240,00	6,9300	1.663,20	70,02%
177	Cadastro da Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	240,00	7,8300	1.879,20	70,02%
20	Acompanhamento de Saúde Mental CAPS I, tamanho 21x30cm, papel	240,00	6,8600	1.646,40	70,03%
221	Mapa Diário de Refeições CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	6,9700	1.672,80	70,05%
222	Atestado Médico CAPS I, tamanho 10x15cm, papel off-set 75g,	240,00	7,0300	1.687,20	70,02%
223	Comunicado de Alta de Tratamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel	240,00	7,7400	1.857,60	70,01%
224	Evolução Multiprofissional CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	7,8400	1.881,60	70,02%
225	Evolução Multidisciplinar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	6,8900	1.653,60	70,03%
226	Ficha Geral de Atendimentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,4300	1.783,20	70,01%
227	Boletim de Produção Ambulatorial BPA CAPS I, tamanho 21x30cm,	240,00	7,0500	1.692,00	70,04%
228	Boletim de Produção Individual BPI CAPS I, tamanho 21x30cm, papel	240,00	7,2900	1.749,60	70,04%
229	Plano Terapêutico CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	6,9900	1.677,60	70,02%
230	Anamnese CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1	240,00	7,4000	1.776,00	70,01%
231	Ficha de Encaminhamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,2000	1.728,00	70,05%
232	Ficha de Visita Domiciliar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	6,9000	1.656,00	70,03%
235	Ficha A, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	300,00	7,4400	2.232,00	70,01%
236	SSA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	300,00	6,8900	2.067,00	70,05%
237	Cartão Sombra, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	300,00	7,0200	2.106,00	70,04%
238	PMA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	300,00	7,0900	2.127,00	70,02%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE 008.2024

Folhas nº 222  
 Processo nº 0174  
 Rubrica: ✓

239	Solicitação de Exames SINAN, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	6,9100	2.073,00	70,05%
240	Ficha Geral de Atendimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	6,9500	2.085,00	70,03%
241	Marcação de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão	300,00	8,4300	2.529,00	70,03%
242	Consolidado de Coleta de Exames Citopatológicos Colo do Útero,	300,00	7,1300	2.139,00	70,04%
243	Consolidado Mensal de Diabetes Melitus, tamanho 21x30cm, papel off-	300,00	7,7500	2.325,00	70,03%
244	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	7,3700	2.211,00	70,03%
245	Planilha de Anotação de Óbitos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	7,7700	2.331,00	70,01%
246	Planilha de Anotação de Nascidos Vivos, tamanho 21x30cm, papel off-	300,00	6,9500	2.085,00	70,03%
247	Ficha Geral Odontológica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	300,00	7,1500	2.145,00	70,05%
248	Ficha B Tb, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	240,00	7,3000	1.752,00	70,04%
249	Ficha B Ha, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	240,00	7,7100	1.850,40	70,01%
252	Ficha B Ges, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	240,00	7,4400	1.785,60	70,01%
254	Mapa de Atendimento Complementar Técnico de Enfermagem PSF,	240,00	7,3300	1.759,20	70,04%
255	Mapa de Atendimento Complementar Auxiliar de Saúde Bucal PSF,	240,00	7,4200	1.780,80	70,01%
257	Mapa de Atendimento Complementar Enfermeiro PSF, tamanho	240,00	7,4200	1.780,80	70,01%
61	Dados Informativos de Dependentes Químicos, tamanho 21x30cm,	240,00	7,0500	1.692,00	70,04%
262	Dados Informativos de Cadeirantes, tamanho 21x30cm, papel off-set	240,00	7,1500	1.716,00	70,05%
263	Dados Informativos de Gestantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	240,00	7,6400	1.833,60	70,02%
269	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores,	6.000,00	1,3600	8.160,00	70,15%
280	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	75,00	44,8000	3.360,00	70,02%
283	Formulário de Cadastramento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g,	600,00	8,0000	4.800,00	70,27%
298	ecobag	100,00	21,7500	2.175,00	70,03%
299	caneta	1.000,00	11,7000	11.700,00	70,06%
300	camisa	1.000,00	25,0000	25.000,00	70,15%
301	garrafa squeeze	500,00	30,0000	15.000,00	70,15%
303	adesivo vinial transparate	200,00	45,0000	9.000,00	70,15%
304	adesivo vinial branco	500,00	45,0000	22.500,00	70,15%
305	adesivo vinil perfurado	300,00	61,0000	18.300,00	70,47%
306	adesivo para vidro interno	300,00	65,0000	19.500,00	70,15%
307	Película Jateada incolor. Luz visível transmitida 86%. Energia solar	150,00	174,0000	26.100,00	70,03%

OTD: 123

VALOR TOTAL:

**586.975,40**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
**CNPJ/MF 01.612.537/0001-75**

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	223
Processo nº	0114
Rubrica:	✓

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

008/2024

### **OBJETO**

Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA do Município de Peritoró/MA.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 4.462.272,14**(quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos).

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 20/03/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

### **Critério de Julgamento:**

MENOR PREÇO POR ITEM

### **Modo de disputa:**

ABERTO

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**NÃO**



PREFEITURA DE  
**PERITORÓ**  
O PROGRESSO CHEGOU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	224
Processo nº	211/24
Rubrica:	✓

## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	19
11. DOS RECURSOS .....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	225
Processo nº	02114
Rubrica:	✓

## EDITAL

**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

1. O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.537/0001-75, sediada Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró - MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos no âmbito deste Município, e as exigências estabelecidas neste Edital. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA
2. DO OBJETO
  - 2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA do Município de Peritoró/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
  - 2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
3. DO REGISTRO DE PREÇOS
  - 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
  - 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema eletrônico provido pelo Município, por meio do sítio <https://www.licitaperitoro.com.br>.
    - 4.1.1. O cadastro na plataforma LICITAPERITORO deverá ser feito no site <https://www.licitaperitoro.com.br>. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
    - 4.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	226
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

- 4.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.3. Considerando que os valores totais de cada item predominantemente são inferiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), não haverá tratamento diferenciado na formulação da proposta entre ME, EPP ou empresas normais, como também não haverá cota reservada a ME e EPP, com a finalidade de aumentar a competitividade e economicidade, haja vista que tal a restrição de participação de empresas normais poderá restringir a participação de empresas participantes e trazer prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado.
- 4.4. Não poderão disputar esta licitação:
- 4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 4.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 4.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 4.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 4.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 4.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 4.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	227
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.4.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.4.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 10.3.1 deste Edital.
- 5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	228
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	229
Processo nº	011/14
Rubrica:	✓

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

6.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

6.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

6.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

6.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

6.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 6.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	230
Processo nº	0014
Rubrica:	✓

- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	231
Processo nº	011224
Rubrica:	✓

- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	232
Processo nº	02114
Rubrica:	✓

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	233
Processo nº	02424
Rubrica:	✓

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	234
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 8.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 8.3.2.O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1.contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.7.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.
- 8.8.1.A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1.Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	235
Processo nº	01/24
Rubrica:	✓

- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
- 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.





PREFEITURA DE  
**PERITORÓ**  
O PROGRESSO CHEGOU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	236
Processo nº	021/24
Rubrica:	

- 8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:
- 9.2. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 9.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
  - 9.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 9.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
  - 9.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
  - 9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 9.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 9.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
  - 9.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
  - 9.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
  - 9.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
  - 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	237
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

a Fazenda Estadual, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

- 9.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- 9.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 9.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 9.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 9.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 9.3.12. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

9.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

9.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

9.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 9.7.1. Balanços patrimoniais de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial. (Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	238
Processo nº	021/24
Rubrica:	J

- 9.7.2. As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.
- 9.7.3. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).
- 9.7.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.
- 9.7.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.
- 9.7.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.
- 9.8. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:
- 9.8.1.01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.
- 9.8.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	239
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

10.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02:00 horas;

10.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

10.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*):

11.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	240
Processo nº	02124
Rubrica:	

12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
  - 16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
    - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
    - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
  - 16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
  - 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
  - 16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  - 16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
  - 16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	241
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

## 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 18. DOS RECURSOS

- 18.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 18.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 18.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 18.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

Folhas nº	242
Processo nº	001/24
Rubrica:	✓

- 18.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 18.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 18.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 18.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 18.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

## 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	243
Processo nº	021124
Rubrica:	✓

- 19.1.5. fraudar a licitação
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
    - 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
    - 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 19.2.1. advertência;
  - 19.2.2. multa;
  - 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	244
Processo nº	02174
Rubrica:	✓

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no próprio portal de compras públicas do órgão, e/ou via e-mail.
- 20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	245
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.
- 21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
    - 21.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
    - 21.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
    - 21.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
    - 21.11.4. ANEXO IV – Declaração conjunta

**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	246
Processo nº	021/24
Rubrica:	J

**Secretário Municipal de Administração**

**MAISA REGINA NEVES GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	247
Processo nº	0211/24
Rubrica:	✓

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA do Município de Peritoró/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes nesse termo de referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Suprir demandas de divulgação, de promoção e de comunicação institucional, bem como administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e das demais Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, relativamente à impressão de publicações, materiais de divulgação e também de escritório, objeto do presente Termo de Referência e do respectivo processo licitatório, de modo a garantir a continuidade e o regular desempenho das atividades por eles demandadas.

2.2. A contratação de serviços gráficos, de comunicação visual e locação e aquisição de tendas constantes deste Termo de Referência tem por objetivo auxiliar as atividades institucionais, das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, visando garantir uma melhor qualidade dos serviços públicos, gerando com isso a rápida execução das atividades da Instituição e diminuindo dificuldades em obter resultados pela falta de material necessário e suficiente que acabariam por impedir o cumprimento de suas atribuições, bem como o bom atendimento ao público.

2.3. Desta forma, é notória a necessidade contratação do objeto em apreço, principalmente em razão do atendimento das necessidades dos programas vinculados às Secretarias, para acolher ao crescente número de atendimentos da população que procura os serviços dos programas desenvolvidos junto a Secretaria de Administração e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS

3.1. As empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e unidades especificadas abaixo:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Discriminação	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.806,67
2	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 240g	und	2000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,67
3	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor	bloco	600	R\$ 14,53	R\$ 8.716,70
4	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	bloco	300	R\$ 22,36	R\$ 6.706,70
5	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	und	15000	R\$ 1,14	R\$ 17.085,00
6	Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	und	30000	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº <u>248</u>
Processo nº <u>021/24</u>
Rubrica: <u>✓</u>

7	Adesivo vinil gloss, com recorte eletrônico, impressão 4pass	m²	150	R\$	100,50	R\$	15.075,00
8	Adesivo com impressão digital 1,50x1,00m	m²	450	R\$	189,83	R\$	85.425,00
9	Adesivo com impressão digital 1,00x2,00m	m²	450	R\$	116,52	R\$	52.435,88
10	Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	11.000	R\$	2,71	R\$	29.848,50
11	Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5.000	R\$	2,96	R\$	14.795,83
12	Adesivo 20x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	11.000	R\$	4,56	R\$	50.116,00
13	Adesivo 30x40cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5.000	R\$	15,45	R\$	77.273,33
14	Adesivo 9x14cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5.000	R\$	2,71	R\$	13.567,50
15	Envelopamento de frota em adesivo com impressão digital	m²	50	R\$	173,57	R\$	8.678,73
16	Carimbos diversos	und	50	R\$	75,51	R\$	3.775,45
17	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	und	3000	R\$	1,74	R\$	5.226,00
18	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	3000	R\$	1,22	R\$	3.651,50
19	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	9000	R\$	1,05	R\$	9.447,00
20	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	3000	R\$	1,05	R\$	3.149,00
21	Painel em lona 440g 2,00x2,00m, com acabamento em ilhóis	und	500	R\$	64,88	R\$	32.439,17
22	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	3000	R\$	5,87	R\$	17.621,00
23	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	300	R\$	26,53	R\$	7.959,60
24	Ventarolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte especial	und	4500	R\$	1,80	R\$	8.090,25
25	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	und	4500	R\$	0,52	R\$	2.361,75
26	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	und	1500	R\$	4,21	R\$	6.314,75
27	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	600	R\$	4,23	R\$	2.539,30
28	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	450	R\$	144,09	R\$	64.842,60
29	Banner tamanho 0,90x1,20m, impressão em digitalizada em lona	und	450	R\$	65,73	R\$	29.577,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	250
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Discriminação	unid	Quant.	V. Unitário	V. Total
45	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	600	R\$ 23,19	R\$ 13.915,90
46	Ata de Resultados Finais Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1 cor	bloco	600	R\$ 24,21	R\$ 14.525,60
47	Ata de Resultados Finais EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	350	R\$ 26,14	R\$ 9.149,41
48	Ficha de Histórico Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600	R\$ 24,81	R\$ 14.887,40
49	Ficha de Histórico Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600	R\$ 23,46	R\$ 14.076,70
50	Ficha de Histórico EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600	R\$ 23,67	R\$ 14.204,00
51	Ficha de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600	R\$ 23,46	R\$ 14.076,70
52	Controle de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600	R\$ 29,87	R\$ 17.922,50
53	Resumo de Ponto, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600	R\$ 25,40	R\$ 15.242,50
54	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	9.000	R\$ 2,56	R\$ 23.014,50
55	Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off- set 75g impressão 1x1 cor	und	4500	R\$ 3,76	R\$ 16.934,25
56	Capa de Dossiê do Aluno, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	3.000	R\$ 3,44	R\$ 10.318,00
57	Formulário Educacenso Aluno, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off- set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$ 26,71	R\$ 8.013,20
58	Formulário Educacenso Cadastro de Profissional Escolar, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$ 27,15	R\$ 8.143,85
59	Formulário Educacenso Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$ 28,07	R\$ 8.421,90
60	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$ 26,69	R\$ 8.006,50
61	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 14 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	750	R\$ 26,35	R\$ 19.765,00
62	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500	R\$ 26,67	R\$ 39.999,00
63	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500	R\$ 27,31	R\$ 40.970,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	251
Processo nº	021/24
Rubrica:	

64	Diário de Classe EJA, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500	R\$	24,12	R\$	36.180,00
65	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	1.500	R\$	1,61	R\$	2.412,00
66	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	3.000	R\$	1,70	R\$	5.092,00
67	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300	R\$	26,09	R\$	7.825,60
68	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300	R\$	25,39	R\$	7.617,90
69	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300	R\$	23,54	R\$	7.061,80
70	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000	R\$	1,61	R\$	4.824,00
71	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off- set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000	R\$	1,83	R\$	5.494,00
72	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000	R\$	1,61	R\$	4.824,00
73	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,51	R\$	7.051,75
74	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,24	R\$	6.971,35
75	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,19	R\$	6.957,95
76	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,49	R\$	7.048,40
77	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	24,08	R\$	7.222,60
78	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,29	R\$	6.988,10
79	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	7.500	R\$	2,22	R\$	16.666,25
80	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off- set 180g, imp. 1x1 cor	und	4.500	R\$	1,92	R\$	8.643,00
81	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000	R\$	1,52	R\$	4.556,00
82	Termo de Responsabilidade da Alimentação Escolar, tamanho 21x30cm , papel off-set 75g, imp. 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,17	R\$	6.951,25
83	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas, capa 4x0 cores, papel couchê 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500	R\$	8,73	R\$	13.098,50
84	Etiqueta da Alimentação Escolar, tamanho 10x15cm, impressão 4x0 cores, papel adesivo	und	1.500	R\$	0,98	R\$	1.474,00
85	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com 500 páginas	und	60	R\$	157,00	R\$	9.420,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	252
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

86	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	60	R\$	137,07	R\$	8.224,25
87	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	4.500	R\$	1,21	R\$	5.427,00
88	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	30.000	R\$	1,13	R\$	33.835,00
89	Apostila com Espiral II com 100 páginas de Miolo nas medidas 32 x 28,5 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, Intercalação; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; laminada Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	und	1000	R\$	84,68	R\$	84.676,83
90	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	5.000	R\$	4,78	R\$	23.896,67
91	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	5.000	R\$	15,00	R\$	74.984,17
92	Apostila c/ Espiral I com 140 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercalação; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	und	1000	R\$	90,85	R\$	90.852,00
93	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	15.000	R\$	3,44	R\$	51.590,00
94	Apostila Espiral INFANTIL II com 142 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercalação; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	und	1000	R\$	83,96	R\$	83.962,17
95	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m	und	60	R\$	681,33	R\$	40.880,05
96	Envelope tamanho 22x32cm, impressão 1 cor	und	10.000	R\$	0,88	R\$	8.821,67
97	Envelope tamanho 26x36cm, impressão 1 cor	und	10.000	R\$	2,23	R\$	22.333,33
							<b>R\$ 1.025.451,19</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

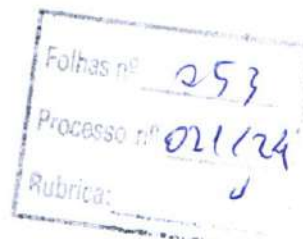
Item	Discriminação	unid	Quant.	V. Unitário	V. Total
98	Ficha do SPA, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor, com 100fís	bloco	300	R\$ 15,48	R\$ 4.643,10
99	Receituário, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100fís	bloco	300	R\$ 14,83	R\$ 4.448,80
100	Receituário Controlado, tam.15x21cm, 50x2 vias, impressão 1 cor	bloco	150	R\$ 15,57	R\$ 2.334,95
101	Receituário Medicamentos de Controle Especial, tam.10x21cm, 50x1 vias, impressão 1 cor, numerado	bloco	150	R\$ 18,67	R\$ 2.800,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



102	Atestado Médico, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100fls	bloco	3000	R\$	14,78	R\$	44.354,00
103	Requisição de Exames, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	bloco	240	R\$	15,29	R\$	3.668,92
104	Central de Marcação de Consultas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,72	R\$	5.692,32
105	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio TFD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,54	R\$	5.649,44
106	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,23	R\$	5.815,60
107	Laudo Médico para Emissão de APAC, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,63	R\$	5.912,08
108	Laudo para Solicitação de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,19	R\$	5.566,36
109	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,27	R\$	5.585,12
110	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,12	R\$	5.547,60
111	Busca de Caso, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,41	R\$	5.617,28
112	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,97	R\$	5.992,48
113	Plano Terapêutico, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	26,84	R\$	6.442,72
114	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	27,29	R\$	6.549,92
115	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	26,35	R\$	6.324,80
116	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,06	R\$	5.775,40
117	Folha Individual de Frequencia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	25,07	R\$	6.016,60
118	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	24,34	R\$	5.842,40
119	Resumo Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,30	R\$	5.831,68
120	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	26,07	R\$	6.257,80
121	Baixa de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,67	R\$	5.681,60
122	Termo de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,65	R\$	5.676,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	254
Processo nº	02114
Rubrica:	✓

123	SAC Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	25,01	R\$	6.003,20
124	SAC Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,23	R\$	5.574,40
125	SAA Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,23	R\$	5.574,40
126	SAA Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,16	R\$	5.558,32
127	SAA Formulário de Entrada de Dados Semestrais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,63	R\$	5.670,88
128	SAI Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,38	R\$	5.611,92
129	SAI Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,37	R\$	5.609,24
130	Termo de Intimação, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240	R\$	23,37	R\$	5.609,24
131	Termo de Fiscalização, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240	R\$	24,03	R\$	5.767,36
132	Termo de Apreensão, Inutilização e Devolução, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240	R\$	23,79	R\$	5.708,40
133	Auto de Infração Sanitário, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240	R\$	24,11	R\$	5.786,12
134	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Produto, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	40,60	R\$	9.744,48
135	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Alimento, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	40,60	R\$	9.744,48
136	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Saúde, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	40,42	R\$	9.701,60
137	Requerimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	37,97	R\$	9.112,00
138	Requerimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	39,11	R\$	9.385,36
139	Formulário de Reclamação, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	38,08	R\$	9.138,80
140	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,29	R\$	5.590,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	255
Processo nº	021/24
Rubrica:	d

141	Roteiro para Inspeção Instalação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,23	R\$	5.574,40
142	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,86	R\$	5.727,16
143	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	39,89	R\$	9.572,96
144	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	24,10	R\$	5.783,44
145	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,07	R\$	5.536,88
146	Área de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,90	R\$	5.496,68
147	Área de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	24,27	R\$	5.823,64
148	Área de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,00	R\$	5.520,80
149	Área de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,86	R\$	5.485,96
150	Área de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,79	R\$	5.469,88
151	Área de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,89	R\$	5.494,00
152	Área de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,00	R\$	5.520,80
153	Área de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,90	R\$	5.496,68
154	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,79	R\$	5.469,88
155	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,19	R\$	5.566,36
156	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	24,33	R\$	5.839,72
157	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,14	R\$	5.552,96
158	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,72	R\$	5.453,80
159	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,82	R\$	5.477,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	256
Processo nº	021124
Rubrica:	J

160	SINAN Dengue, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,74	R\$	5.456,48
161	SINAN Doença Relacionada ao Trabalho Pneumoconioses, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,80	R\$	5.472,56
162	SINAN Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubeola, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,09	R\$	5.542,24
163	SINAN Febre Amarela, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	22,79	R\$	5.469,88
164	SINAN Sífilis em Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,92	R\$	5.740,56
165	SINAN Gestante HIV+, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	24,39	R\$	5.853,12
166	SINAN Hanseníase, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,37	R\$	5.609,24
167	SINAN Hepatites Virais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,92	R\$	5.740,56
168	SINAN Raiva Humana, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,94	R\$	5.745,92
169	SINAN Rotavírus, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,18	R\$	5.563,68
170	SINAN Sífilis Congênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,18	R\$	5.563,68
171	SINAN Síndrome da Rubéola Cogênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,37	R\$	5.609,24
172	SINAN Ficha de Investigação de Surto DTA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	24,25	R\$	5.820,96
173	SINAN Tuberculose, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,87	R\$	5.729,84
174	SINAN Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,92	R\$	5.740,56
175	Ficha de Reconhecimento Geográfico R.G.1, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,30	R\$	5.593,16
176	Informe Semanal de Controle de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	23,12	R\$	5.547,60
177	Cadastro da Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240	R\$	26,12	R\$	6.268,52
178	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	3750	R\$	1,94	R\$	7.286,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	258
Processo nº	201/24
Rubrica:	

179	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	und	3750	R\$	1,74	R\$	6.532,50
180	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	und	3750	R\$	1,86	R\$	6.993,13
181	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papel off-set 180g, impressão 1x cor	und	3750	R\$	2,17	R\$	8.123,75
182	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	375	R\$	24,46	R\$	9.170,63
183	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,27	R\$	5.823,64
184	Cadastro do Hipertenso, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	22,87	R\$	5.488,64
185	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,24	R\$	5.577,08
186	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,21	R\$	5.810,24
187	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,16	R\$	5.558,32
188	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	600	R\$	23,18	R\$	13.909,20
189	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	450	R\$	23,00	R\$	10.351,50
190	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	450	R\$	22,79	R\$	10.256,03
191	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,78	R\$	5.946,92
192	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,26	R\$	5.582,44
193	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor, papel off-set 180g	und	4500	R\$	0,47	R\$	2.110,50
194	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,08	R\$	5.778,08
195	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,83	R\$	5.719,12
196	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,63	R\$	5.912,08
197	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,66	R\$	5.678,92
198	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,90	R\$	5.976,40
199	Controle de Rubricas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	150	R\$	34,19	R\$	5.128,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	258
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

200	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300	R\$	1,19	R\$ 358,45
201	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,07	R\$ 5.536,88
202	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	25,59	R\$ 6.142,56
203	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	22,90	R\$ 5.496,68
204	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	22,90	R\$ 5.496,68
205	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,19	R\$ 5.566,36
206	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,08	R\$ 5.778,08
207	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	24,57	R\$ 5.896,00
208	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,37	R\$ 5.609,24
209	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240	R\$	23,25	R\$ 5.579,76
210	SUS - Ficha de Atividade Coletiva, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	22,90	R\$ 5.496,68
211	SUS - Ficha de Atendimento Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	750	R\$	23,63	R\$ 17.721,50
212	SUS - Ficha de Atendimento Odontológico Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	450	R\$	24,21	R\$ 10.894,20
213	SUS - Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,25	R\$ 5.820,96
214	SUS - Ficha de Procedimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	22,82	R\$ 5.477,92
215	SUS - Cadastro Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,05	R\$ 5.531,52
216	SUS - Cadastro Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	750	R\$	22,77	R\$ 17.076,63
217	Termo de Responsabilidade CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,85	R\$ 5.724,48
218	Controle de Dispensação de Medicamentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,44	R\$ 5.625,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	259
Processo nº	001/14
Rubrica:	✓

219	Mapa de Consultas CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	27,68	R\$	6.643,72
220	Acompanhamento de Saúde Mental CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	22,89	R\$	5.494,00
221	Mapa Diário de Refeições CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,27	R\$	5.585,12
222	Atestado Médico CAPS I, tamanho 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,45	R\$	5.628,00
223	Comunicado de Alta de Tratamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	25,81	R\$	6.193,48
224	Evolução Multiprofissional CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	26,15	R\$	6.276,56
225	Evolução Multidisciplinar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	22,99	R\$	5.518,12
226	Ficha Geral de Atendimentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,78	R\$	5.946,92
227	Boletim de Produção Ambulatorial BPA CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,53	R\$	5.646,76
228	Boletim de Produção Individual BPI CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,33	R\$	5.839,72
229	Plano Terapêutico CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,32	R\$	5.595,84
230	Anamnese CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,68	R\$	5.922,80
231	Ficha de Encaminhamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,04	R\$	5.770,04
232	Ficha de Visita Domiciliar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,03	R\$	5.526,16
233	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set 180g, impressão 1x0	und	6000	R\$	1,63	R\$	9.782,00
234	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	3750	R\$	1,14	R\$	4.271,25
235	Ficha A, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	24,81	R\$	7.443,70
236	SSA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,00	R\$	6.901,00
237	Cartão Sombra, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,43	R\$	7.028,30
238	PMA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,65	R\$	7.095,30
239	Solicitação de Exames SINAN, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,07	R\$	6.921,10

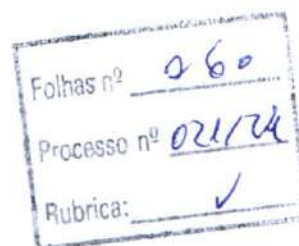




PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



240	Ficha Geral de Atendimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,19	R\$	6.957,95
241	Marcação de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	28,13	R\$	8.438,65
242	Consolidado de Coleta de Exames Citopatológicos Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,80	R\$	7.138,85
243	Consolidado Mensal de Diabetes Melitus, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	25,86	R\$	7.758,60
244	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	24,59	R\$	7.376,70
245	Planilha de Anotação de Óbitos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	25,91	R\$	7.772,00
246	Planilha de Anotação de Nascidos Vivos, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,19	R\$	6.957,95
247	Ficha Geral Odontológica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300	R\$	23,87	R\$	7.162,30
248	Ficha B Tb, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,37	R\$	5.847,76
249	Ficha B Ha, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	25,71	R\$	6.169,36
250	Ficha B Han, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,81	R\$	5.954,96
251	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,37	R\$	5.847,76
252	Ficha B Ges, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,81	R\$	5.954,96
253	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,26	R\$	5.582,44
254	Mapa de Atendimento Complementar Técnico de Enfermagem PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,47	R\$	5.871,88
255	Mapa de Atendimento Complementar Auxiliar de Saúde Bucal PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,75	R\$	5.938,88
256	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	22,91	R\$	5.499,36
257	Mapa de Atendimento Complementar Enfermeiro PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,75	R\$	5.938,88
258	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,14	R\$	5.552,96
259	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,25	R\$	5.579,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	261
Processo nº	021/24
Rubrica:	

260	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	24,06	R\$	5.775,40
261	Dados Informativos de Dependentes Químicos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,53	R\$	5.646,76
262	Dados Informativos de Cadeirantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	23,87	R\$	5.729,84
263	Dados Informativos de Gestantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240	R\$	25,48	R\$	6.115,76
264	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	3000	R\$	1,21	R\$	3.618,00
265	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	4500	R\$	1,13	R\$	5.075,25
266	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	4500	R\$	1,14	R\$	5.125,50
267	Capas para Exames Laboratoriais, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	und	5250	R\$	2,77	R\$	14.539,00
268	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	und	7500	R\$	3,20	R\$	24.036,25
269	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	6000	R\$	4,56	R\$	27.336,00
270	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	900	R\$	14,73	R\$	13.255,95
271	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	600	R\$	4,17	R\$	2.499,10
272	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	3000	R\$	2,14	R\$	6.432,00
273	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	2400	R\$	1,65	R\$	3.966,40
274	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 15005g	und	2250	R\$	1,92	R\$	4.321,50
275	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	3000	R\$	0,93	R\$	2.780,50
276	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	4500	R\$	0,63	R\$	2.814,00
277	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	und	2400	R\$	0,56	R\$	1.340,00
278	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	30	R\$	610,66	R\$	18.319,81
279	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 9,00x3,00m	und	60	R\$	701,28	R\$	42.076,67
280	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	75	R\$	149,41	R\$	11.205,75
						<b>R\$ 1.262.735,60</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	262
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Discriminação	unid	Quant.	V. Unitário	V. Total
281	Carteira da Família, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	15000	R\$ 0,54	R\$ 8.040,00
282	Cartão de Protocolo, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	15000	R\$ 0,59	R\$ 8.877,50
283	Formulário de Cadastramento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600	R\$ 26,91	R\$ 16.147,00
284	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x0 cores	und	3000	R\$ 1,69	R\$ 5.058,50
285	Apostila com 40 páginas, tamanho 21x30cm (fechada), capa papel couchê 230g, impressão 4x0 cores, miolo papel off-set 75g, impressão em 1 cor, acabamento espiral	und	5000	R\$ 9,70	R\$ 48.519,17
286	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	und	3000	R\$ 1,74	R\$ 5.226,00
287	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.484,00
288	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	9000	R\$ 1,05	R\$ 9.447,00
289	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	15000	R\$ 0,73	R\$ 10.887,50
290	Envelope tamanho 24x34cm, impressão 1 cor	und	9000	R\$ 2,02	R\$ 18.190,50
291	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	3000	R\$ 4,47	R\$ 13.400,00
292	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.405,00
293	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	1500	R\$ 4,17	R\$ 6.247,75
294	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	3000	R\$ 3,19	R\$ 9.581,00
295	Banner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	60	R\$ 137,07	R\$ 8.224,25
296	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	30	R\$ 610,50	R\$ 18.315,12
297	Impressão de Outdoor em papel, tamanho 3,00x9,00m	und	30	R\$ 1.326,60	R\$ 39.798,00
298	ecobag	und	100	R\$ 72,58	R\$ 7.258,33
299	caneta	und	1000	R\$ 39,08	R\$ 39.083,33
300	camisa	und	1000	R\$ 83,75	R\$ 83.750,00
301	garrafa squeeze	und	500	R\$ 100,50	R\$ 50.250,00
302	mouse pad	und	3000	R\$ 27,92	R\$ 83.750,00
303	adesivo vinial transparate	m2	200	R\$ 150,75	R\$ 30.150,00
304	adesivo vinial branco	m2	500	R\$ 150,75	R\$ 75.375,00
305	adesivo vinil perfurado	m2	300	R\$ 206,58	R\$ 61.975,00
306	adesivo para vidro interno	m2	300	R\$ 217,75	R\$ 65.325,00
307	Película Jateada incolor. Luz visível transmitida 86%. Energia solar refletiva 14%. Proteção UV 45%. Proteção Raios Infravermelhos 10%.	m2	150	R\$ 580,67	R\$ 87.100,00
308	CANECAS EM PORCELACA PERSONALIZADAS.	und	500	R\$ 50,25	R\$ 25.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	069
Processo nº	01/24
Rubrica:	✓

309	Calendário de Mesa - conforme especificações abaixo : Base: 20x40cm, 4x0 cores, Tinta escala em Triplex 350g. CTP Incluso. Lâmina: 12 pgs, 19,5x15cm, 4 cores, Tinta escala em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. Guilhotina, Encadernação Wire-o, Qtd. de anéis: 22, Corte/Vinco.	und	5000	R\$	20,10	R\$ 100.500,00
310	ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO , CONFORME MODELO.	m2	150	R\$	217,75	R\$ 32.662,50
311	WINDBANNER 55 X 210 CM (SETUR) , COM SUPORTE	und	50	R\$	949,17	R\$ 47.458,33
						<b>R\$ 1.033.610,79</b>

**Valor total: R\$ 4.462.272,14**(quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos).

#### 4. DOS MATERIAIS GRÁFICOS

- A contratação dos materiais gráficos deverá atender as especificações descritas neste Termo de referência.
- Os formatos dos impressos poderão sofrer alterações devido a ajustes necessários e peculiares aos respectivos exemplares/publicações, prevalecendo o formato mais próximo aos estabelecidos na planilha e de menor valor, para efeito de formação do preço, quando da solicitação dos serviços.
- Os materiais demandados serão encaminhados pela CONTRATANTE nos formatos WORD, EXCEL e/ou JPEG/BITMAP, devendo a contratada formatá-los e fechá-los de acordo com os padrões de configuração e impressão e devolvê-los a CONTRATANTE nas novas configurações (Page Maker, In-Designer, Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Word, Power Point, Quark x Press, PDF, etc..).
- Os materiais serão solicitados através da emissão de Ordens de Serviços, encaminhadas por e-mail, onde serão especificados todos os materiais a serem executados e materiais empregados.
- A entrega será efetuada conforme ordem de fornecimento, nas quantidades estabelecidas na requisição emita pelo órgão municipal, conforme sua demanda.

##### 4.1. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O prazo de entrega dos trabalhos será estipulado pelo gestor do contrato com base nas características da publicação/impressão a ser criada, podendo variar de no mínimo 01 (um) dia e de no máximo 15 (quinze) dias úteis;
- Os prazos máximos para impressão/acabamento e entrega, após aprovação da arte final, deverão seguir as determinações abaixo:
  - Os prazos definidos acima poderão sofrer alteração desde que haja outro definido pelas Partes, quando da execução do material contratado;
  - A impressão será antecedida de autorização expressa pelo órgão CONTRATANTE a ser concedida após a submissão de prova impressa ou digital, de acordo com a solicitação formulada pelo órgão CONTRATANTE.
  - 12 (doze) horas, contadas a partir da aprovação das provas para banners;
  - 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da aprovação das provas para cartazes, folder's, folhetos, blocos, convites, envelopes e para prova digital, livretos, relatórios, publicações de até 50 (cinquenta) páginas e/ou até 1.000 (mil) exemplares, e outros da mesma natureza;
  - 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da aprovação das provas para publicações de 80 (oitenta) à 120 (cento e vinte) páginas e/ou até 5.000 (cinco mil) exemplares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



c) Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA também deverá disponibilizar à CONTRATANTE os fotolitos respectivos;

d) A Contratada disponibilizará mão-de-obra e instrumentos necessários para a perfeita execução dos produtos.

4.1.1 A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará **em até 05 dias do recebimento provisório**.

4.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o **recebimento definitivo** dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

4.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

4.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

4.1.2 No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

4.1.3 Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

4.1.4 O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4.1.5 Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.1.6 O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	065
Processo nº	021124
Rubrica:	J

5.1. O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura Municipal de Peritoró, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá em até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato.
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;
- l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

6.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	266
Processo nº	021124
Rubrica:	✓

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

8.1.1. Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) O Contrato ainda esteja vigente;
- b) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes na Prefeitura, a cada período de vigência do contrato;
- d) A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
- e) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- f) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
- g) A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- h) A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE  
**PERITORÓ**  
O PROGRESSO CHEGOU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	26x
Processo nº	021/14
Rubrica:	✓

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DA FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira. Porém, por ser um sistema registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será feita no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme 7º, § 2º do decreto federal nº 7.892/2013.

## 11. DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Coroatá - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente/sob demanda no valor de R\$ \_\_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal no 3.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	269
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

Desta forma, é notória a necessidade contratação do objeto em apreço, principalmente em razão do atendimento das necessidades dos programas vinculados às Secretarias, para acolher ao crescente número de atendimentos da população que procura os serviços dos programas desenvolvidos junto a Secretaria de Administração e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Diante do exposto, a contratação de serviços gráficos, de comunicação visual e locação e aquisição de tendas, não é apenas uma necessidade operacional, mas uma medida estratégica para fortalecer a eficiência, a satisfação dos funcionários e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços públicos.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de Aquisição de serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Por terem sido definidas por pesquisadores e educadores, entende-se que as soluções consideraram a avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

### ANÁLISE DE CENÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL E LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS.

#### Cenário 1: Fabricação Própria dos Itens

*Pros:*

**Controle Total:** A fabricação própria proporciona controle total sobre o processo produtivo, garantindo personalização e adequação aos padrões específicos da Prefeitura.

**Possibilidade de Economia:** Em longo prazo, pode haver economia de recursos ao evitar custos intermediários associados à compra de produtos acabados.

*Contras:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	270
Processo nº	04/24
Rubrica:	✓

**Investimento Inicial Elevado:** A montagem de uma estrutura de produção própria demanda investimentos consideráveis em infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal.

**Complexidade Operacional:** A gestão operacional de uma unidade de produção pode ser complexa e demandar especialização técnica, podendo desviar o foco da administração municipal de suas atividades essenciais.

### **Cenário 2: Contratação de Empresa via Licitação para Fornecimento dos Itens**

*Pros:*

**Facilidade de Implementação:** Contratar uma empresa especializada via licitação é uma solução rápida e relativamente fácil de implementar.

**Redução de Custos Iniciais:** Evita o investimento inicial significativo associado à fabricação própria, transferindo a responsabilidade de produção para o fornecedor selecionado.

*Contras:*

**Menos Controle sobre o Processo:** A contratação externa pode resultar em menor controle sobre a qualidade e personalização dos produtos adquiridos.

**Dependência de Terceiros:** A dependência de fornecedores externos sujeita a Prefeitura a variações de preços e possíveis problemas de fornecimento.

### **Eleição do Melhor Cenário:**

Considerando os desafios e benefícios apresentados em cada cenário, a **contratação de empresa via licitação para fornecimento dos itens** parece ser a opção mais vantajosa para atender às demandas de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Peritoró. Esta escolha baseia-se nos seguintes fatores:

**Rapidez na Implementação:** A contratação externa é mais rápida de ser implementada, permitindo atender às demandas de forma imediata.

**Menos Investimento Inicial:** Evita o alto investimento inicial necessário para a fabricação própria, otimizando o uso dos recursos públicos.

**Foco nas Atividades Essenciais:** A contratação externa permite à administração municipal manter o foco em suas atividades essenciais, sem a complexidade operacional associada à produção própria.

Dessa forma, a contratação de empresa via licitação oferece uma solução eficiente e prática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, garantindo qualidade, controle de custos e continuidade nos serviços prestados à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	271
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

**ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Discriminação	Und	Qtd	V. Unt	V. Total
1	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	2000		
2	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 240g	und	2000		
3	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor	bloco	600		
4	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	bloco	300		
5	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	und	15000		
6	Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	und	30000		
7	Adesivo vinil gloss, com recorte eletrônico, impressão 4pass	m <sup>2</sup>	150		
8	Adesivo com impressão digital 1,50x1,00m	m <sup>2</sup>	450		
9	Adesivo com impressão digital 1,00x2,00m	m <sup>2</sup>	450		
10	Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	11.000		
11	Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5.000		
12	Adesivo 20x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	11.000		
13	Adesivo 30x40cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	272
Processo nº	021/74
Rubrica:	✓

14	Adesivo 9x14cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5.000		
15	Envelopamento de frota em adesivo com impressão digital	m <sup>2</sup>	50		
16	Carimbos diversos	und	50		
17	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	und	3000		
18	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	3000		
19	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	9000		
20	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	3000		
21	Painel em lona 440g 2,00x2,00m, com acabamento em ilhóis	und	500		
22	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	3000		
23	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	300		
24	Ventarolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte especial	und	4500		
25	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	und	4500		
26	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	und	1500		
27	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	600		
28	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	450		
29	Banner tamanho 0,90x1,20m, impressão em digitalizada em lona	und	450		
30	Banner impressão digital 1,20x0,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	100		
31	Banner impressão digital 1,20x0,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Edição nº	297
Processo nº	00174
Rubrica:	✓

32	Banner impressão digital 1,20x2,00m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	100		
33	Banner impressão digital 2,00x1,20m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50		
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50		
35	Banner impressão digital 6,70x1,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	50		
36	Banner impressão digital 90x150cm colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	100		
37	Faixa banner 3,00x0,70m, impressão digitalizada	und	450		
38	Faixa banner 3,00x1,00m, impressão digitalizada	und	450		
39	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	60		
40	Lona 2,00x1,00m 440g, impressão digital	und	450		
41	Plaqueta em pvc 3mm, adesivo aplicado a face de pvc com acabamento retangular	und	300		
42	Impressão de minidoor em papel 115gramas 0,75x1,00m	und	50		
43	Locação de placa de outdoor 9,00x3,00 bi-semana	und	100		
44	Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com 12 páginas, tamanho tablóide, papel couchê 115g, impressão 4x4 cores	und	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº 274

Processo nº 04124

Rubrica: ✓

--	--	--	--	--	--

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Discriminação	Unt	Quant.	P. Unitário	P. Total
45	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	600		
46	Ata de Resultados Finais Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1 cor	bloco	600		
47	Ata de Resultados Finais EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	350		
48	Ficha de Histórico Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600		
49	Ficha de Histórico Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600		
50	Ficha de Histórico EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600		
51	Ficha de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600		
52	Controle de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600		
53	Resumo de Ponto, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600		
54	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	9.000		
55	Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off- set 75g impressão 1x1 cor	und	4500		
56	Capa de Dossiê do Aluno, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	3.000		
57	Formulário Educacenso Aluno, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off- set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
58	Formulário Educacenso Cadastro de Profissional Escolar, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
59	Formulário Educacenso Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
60	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	275
Processo nº	04/14
Rubrica:	J

61	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 14 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	750		
62	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500		
63	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500		
64	Diário de Classe EJA, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500		
65	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	1.500		
66	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	3.000		
67	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300		
68	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300		
69	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300		
70	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000		
71	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000		
72	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000		
73	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
74	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
75	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
76	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
77	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	276
Processo nº	01/24
Rubrica:	✓

78	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
79	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	7.500		
80	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off- set 180g, imp. 1x1 cor	und	4.500		
81	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	3.000		
82	Termo de Responsabilidade da Alimentação Escolar, tamanho 21x30cm , papel off-set 75g, imp. 1x1 cor	bloco	300		
83	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas, capa 4x0 cores, papel couchê 180g, miolo papel off-set 75g	und	1.500		
84	Etiqueta da Alimentação Escolar, tamanho 10x15cm, impressão 4x0 cores, papel adesivo	und	1.500		
85	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com 500 páginas	und	60		
86	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	60		
87	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia,papel couchê 115g	und	4.500		
88	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia,papel couchê 115g, dobrado	und	30.000		
89	Apostila com Espiral II com 100 páginas de Miolo nas medidas 32 x 28,5 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, Intercalação; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; laminada Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	und	1000		
90	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	5.000		
91	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	5.000		
92	Apostila c/ Espiral I com 140 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercalação; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	und	1000		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



93	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	15.000		
94	Apostila Espiral INFANTIL II com 142 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercalação; ; Capa em Triplex 250g/m <sup>2</sup> com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em Offset 75g/m <sup>2</sup> com 1 x 1 cores;	und	1000		
95	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m	und	60		
96	Envelope tamanho 22x32cm, impressão 1 cor	und	10.000		
97	Envelope tamanho 26x36cm, impressão 1 cor	und	10.000		

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Discriminação	unid	Quant.	P. Unitário	P. Total
98	Ficha do SPA, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor, com 100fls	bloco	300		
99	Receituário, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100fls	bloco	300		
100	Receituário Controlado, tam.15x21cm, 50x2 vias, impressão 1 cor	bloco	150		
101	Receituário Medicamentos de Controle Especial, tam.10x21cm, 50x1 vias, impressão 1 cor, numerado	bloco	150		
102	Atestado Médico, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100fls	bloco	3000		
103	Requisição de Exames, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	bloco	240		
104	Central de Marcação de Consultas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
105	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio TFD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
106	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
107	Laudo Médico para Emissão de APAC, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
108	Laudo para Solicitação de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº 2x8
Processo nº 21/24
Rubrica: J

109	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
110	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
111	Busca de Caso, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
112	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
113	Plano Terapêutico, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
114	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
115	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
116	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
117	Folha Individual de Frequencia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
118	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
119	Resumo Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
120	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
121	Baixa de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
122	Termo de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
123	SAC Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
124	SAC Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
125	SAA Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
126	SAA Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	279
Processo nº	024/24
Rubrica:	J

127	SAA Formulário de Entrada de Dados Semestrais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
128	SAI Formulário de Entrada de Dados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
129	SAI Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
130	Termo de Intimação, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240		
131	Termo de Fiscalização, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240		
132	Termo de Apreensão, Inutilização e Devolução, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240		
133	Auto de Infração Sanitário, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	bloco	240		
134	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Produto, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
135	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Alimento, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
136	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Saúde, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
137	Requerimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
138	Requerimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
139	Formulário de Reclamação, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
140	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
141	Roteiro para Inspeção Instalação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	280
Processo nº	01/14
Rubrica:	J

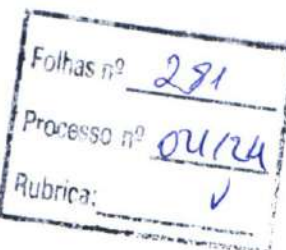
142	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
143	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
144	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
145	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
146	Área de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
147	Área de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
148	Área de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
149	Área de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
150	Área de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
151	Área de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
152	Área de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
153	Área de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
154	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
155	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
156	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



157	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
158	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
159	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
160	SINAN Dengue, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
161	SINAN Doença Relacionada ao Trabalho Pneumoconioses, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
162	SINAN Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubeola, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
163	SINAN Febre Amarela, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
164	SINAN Sífilis em Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
165	SINAN Gestante HIV+, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
166	SINAN Hanseníase, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
167	SINAN Hepatites Virais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
168	SINAN Raiva Humana, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
169	SINAN Rotavírus, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
170	SINAN Sífilis Congênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
171	SINAN Síndrome da Rubéola Cogênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
172	SINAN Ficha de Investigação de Surto DTA, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
173	SINAN Tuberculose, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	282
Processo nº	01/14
Rubrica:	✓

174	SINAN Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
175	Ficha de Reconhecimento Geográfico R.G.1, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
176	Informe Semanal de Controle de Malária, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
177	Cadastro da Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	240		
178	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	3750		
179	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	und	3750		
180	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	und	3750		
181	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papl off-set 180g, impressão 1x cor	und	3750		
182	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	375		
183	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1cor	bloco	240		
184	Cadastro do Hipertdia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
185	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1cor	bloco	240		
186	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
187	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
188	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	600		
189	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	450		
190	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	450		
191	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	283
Processo nº	01/24
Rubrica:	J

192	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
193	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor, papel off-set 180g	und	4500		
194	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
195	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
196	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
197	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
198	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
199	Controle de Rubricas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	150		
200	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300		
201	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
202	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
203	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
204	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
205	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
206	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
207	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	284
Processo nº	021/24
Rubrica:	J

208	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
209	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	240		
210	SUS - Ficha de Atividade Coletiva, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
211	SUS - Ficha de Atendimento Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	750		
212	SUS - Ficha de Atendimento Odontológico Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	450		
213	SUS - Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
214	SUS - Ficha de Procedimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
215	SUS - Cadastro Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
216	SUS - Cadastro Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	750		
217	Termo de Responsabilidade CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
218	Controle de Dispensação de Medicamentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
219	Mapa de Consultas CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
220	Acompanhamento de Saúde Mental CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
221	Mapa Diário de Refeições CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
222	Atestado Médico CAPS I, tamanho 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
223	Comunicado de Alta de Tratamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	285
Processo nº	01124
Rubrica:	✓

224	Evolução Multiprofissional CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
225	Evolução Multidisciplinar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
226	Ficha Geral de Atendimentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
227	Boletim de Produção Ambulatorial BPA CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
228	Boletim de Produção Individual BPI CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
229	Plano Terapêutico CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
230	Anamnese CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
231	Ficha de Encaminhamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
232	Ficha de Visita Domiciliar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
233	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set 180g, impressão 1x0	und	6000		
234	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	3750		
235	Ficha A, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
236	SSA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
237	Cartão Sombra, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
238	PMA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
239	Solicitação de Exames SINAN, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
240	Ficha Geral de Atendimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
241	Marcação de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	286
Processo nº	011/24
Rubrica:	✓

242	Consolidado de Coleta de Exames Citopatológicos Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
243	Consolidado Mensal de Diabetes Melitus, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
244	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
245	Planilha de Anotação de Óbitos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
246	Planilha de Anotação de Nascidos Vivos, tamanho 21x30cm, papel off- set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
247	Ficha Geral Odontológica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	300		
248	Ficha B Tb, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
249	Ficha B Ha, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
250	Ficha B Han, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
251	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
252	Ficha B Ges, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
253	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
254	Mapa de Atendimento Complementar Técnico de Enfermagem PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
255	Mapa de Atendimento Complementar Auxiliar de Saúde Bucal PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
256	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
257	Mapa de Atendimento Complementar Enfermeiro PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
258	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	287
Processo nº	21/24
Rubrica:	J

259	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
260	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
261	Dados Informativos de Dependentes Químicos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
262	Dados Informativos de Cadeirantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
263	Dados Informativos de Gestantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	240		
264	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	3000		
265	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	4500		
266	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	4500		
267	Capas para Exames Laboratoriais, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	und	5250		
268	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	und	7500		
269	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	6000		
270	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	900		
271	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	600		
272	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	3000		
273	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	2400		
274	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 15005g	und	2250		
275	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	3000		
276	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	4500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	288
Processo nº	01124
Rubrica:	U

277	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	und	2400		
278	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	30		
279	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 9,00x3,00m	und	60		
280	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	75		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Discriminação	unid	Quant.	P. Unitário	P. Total
281	Carteira da Família, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	15000		
282	Cartão de Protocolo, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	15000		
283	Formulário de Cadastramento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	600		
284	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x0 cores	und	3000		
285	Apostila com 40 páginas, tamanho 21x30cm (fechada), capa papel couchê 230g, impressão 4x0 cores, miolo papel off-set 75g, impressão em 1 cor, acabamento espiral	und	5000		
286	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	und	3000		
287	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	3000		
288	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	9000		
289	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	15000		
290	Envelope tamanho 24x34cm, impressão 1 cor	und	9000		
291	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	3000		
292	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	3000		
293	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	1500		
294	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N - Centro - CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	289
Processo nº	021/14
Rubrica:	J

295	Banner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	60		
296	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	30		
297	Impressão de Outdoor em papel, tamanho 3,00x9,00m	und	30		
298	ecobag	und	100		
299	caneta	und	1000		
300	camisa	und	1000		
301	garrafa squeeze	und	500		
302	mouse pad	und	3000		
303	adesivo vinial transparate	m2	200		
304	adesivo vinial branco	m2	500		
305	adesivo vinil perfurado	m2	300		
306	adesivo para vidro interno	m2	300		
307	Película Jateada incolor. Luz visível transmitida 86%. Energia solar refletiva 14%. Proteção UV 45%. Proteção Raios Infravermelhos 10%.	m2	150		
308	CANECAS EM PORCELACA PERSONALIZADAS.	und	500		
309	Calendário de Mesa - conforme especificações abaixo : Base: 20x40cm, 4x0 cores, Tinta escala em Triplex 350g. CTP Incluso. Lâmina: 12 pgs, 19,5x15cm, 4 cores, Tinta escala em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. Guilhotina, Encadernação Wire-o, Qtd. de anéis: 22, Corte/Vinco.	und	5000		
310	ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO , CONFORME MODELO.	m2	150		
311	WINDBANNER 55 X 210 CM (SETUR) , COM SUPORTE	und	50		

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta aos mercados locais que vendem tais materiais constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá R\$ 5.000.000,00(cinco milhões), o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	290
Processo nº	02124
Rubrica:	✓

## PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação de materiais de consumo requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente, mas também flexível para atender às demandas dinâmicas das secretarias municipais. Propomos um cronograma de desembolso mensal ou sob demanda, abrangendo um período de 12 meses, para garantir uma gestão financeira equilibrada e uma resposta ágil às necessidades emergentes.

### Racionalização Mensal do Desembolso:

A realização mensal do desembolso permite a alocação planejada de recursos ao longo do exercício financeiro, evitando pressões financeiras desnecessárias e garantindo uma distribuição equitativa dos gastos. Essa abordagem mensal proporciona uma visão clara do fluxo financeiro, permitindo ajustes conforme as variações nas demandas de cada mês.

### Sob Demanda para Flexibilidade Operacional:

A opção por desembolsos sob demanda oferece uma flexibilidade crucial para a Administração Municipal de Peritoró. Isso possibilita uma resposta imediata às necessidades específicas de cada secretaria, sem vinculações rígidas a um calendário pré-determinado. A agilidade na liberação de recursos em momentos estratégicos maximiza a eficiência operacional.

### Valores Mensais Conforme Ordem de Fornecimento:

O cronograma proposto prevê que os valores mensais sejam determinados de acordo com a ordem de fornecimento. Essa abordagem alinha o desembolso diretamente com as necessidades reais, evitando desperdícios financeiros e garantindo que os recursos sejam direcionados aos itens prioritários de forma proporcional.

### Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento dos materiais. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

### Benefícios da Abordagem Proposta:

**Gestão Financeira Sustentável:** O cronograma mensal/sob demanda permite uma gestão financeira mais sustentável, com maior previsibilidade e adaptação às variações nas demandas.

**Agilidade e Flexibilidade:** A resposta sob demanda proporciona agilidade na alocação de recursos, permitindo uma resposta rápida a situações emergentes ou oportunidades estratégicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	294
Processo nº	02124
Rubrica:	✓

**Parcerias Sólidas:** O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso mensal ou sob demanda, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira na contratação de materiais de consumo. Essa estratégia não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento e concluir pela escolha dessa modalidade:

#### **Estímulo à Competitividade:**

O parcelamento da contratação permite a participação de um maior número de fornecedores, promovendo uma concorrência mais acirrada.

A presença de diversos concorrentes favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, estimulando a competitividade no processo licitatório.

#### **Aumento da Economicidade:**

Com a presença de mais competidores, há uma maior probabilidade de obtenção de preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

A concorrência resultante do parcelamento incentiva os fornecedores a apresentarem propostas mais eficientes e ajustadas às necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

#### **Flexibilidade na Contratação:**

O parcelamento possibilita maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo ajustes e adaptações ao longo do tempo de acordo com as demandas específicas que possam surgir.

#### **Conclusão pela Escolha do Parcelamento:**

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que o parcelamento da contratação é a opção mais adequada para atender aos requisitos de competição, economicidade e flexibilidade. A fragmentação do contrato em diferentes partes atrairá um maior número de competidores, criando um ambiente mais favorável à obtenção de propostas vantajosas.

A diversidade de fornecedores contribuirá para a obtenção de preços mais competitivos e, conseqüentemente, para a eficiência dos recursos públicos. Além disso, o parcelamento permitirá uma gestão mais flexível, adaptando-se às possíveis variações nas demandas ao longo do período contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	292
Processo nº	01124
Rubrica:	J

Portanto, recomenda-se a opção pelo parcelamento da contratação como medida estratégica para potencializar a competitividade e promover a economicidade na aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar no âmbito da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

### CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação para a contratação de serviços gráficos, de comunicação visual e locação e aquisição de tendas é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº 293  
Processo nº 021/24  
Rubrica: ✓

**ANEXO II**

**MINUTA CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/20XX  
PROC. ADM. Nº ...../XXXX.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PERITORÓ-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX DE PERITORÓ – PMP/MA, sediada na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) \_\_\_\_\_ (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº \_\_\_\_\_ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX - CPL/PMP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

**Nota explicativa:** A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	295
Processo nº	021124
Rubrica:	✓

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Peritoró/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	296
Processo nº	00124
Rubrica:	✓

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	298
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coroatá - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Peritoró - MA, ..... de..... de 20XX

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	298
Processo nº	001/24
Rubrica:	✓

### ANEXO III

#### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/PE/...../XXXX-SRP.

Aos XX dias do mês de XX de XXXX, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP-MA**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/XXXX**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, decreto 053/2022- PMG, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXX, Nº XX, Bairro XXXXX, CEP XXXXXXXX, XXXXX – XX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX expedida pelo órgão XX/XX, e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

#### **Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo XXXXXXXXXXXXX, para a \_\_\_\_\_, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../XXXX-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	299
Processo nº	01124
Rubrica:	J

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço completo:  
Nome do representante legal:  
Cédula de Identidade/órgão emissor:  
CPF:  
Cargo/Função:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

**Nota explicativa:** A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	3,00
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Peritoró/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Peritoró - MA, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	301
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

## ANEXO IV

### “MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.  
Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpi-peritoro@hotmail.com](mailto:cpi-peritoro@hotmail.com)

Folhas nº	302
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	303
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

Da: CPL/PMAC

Para: PM-AC/MA

Processo Administrativo: 021/2024

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, onde é possível verificar ser mais vantajoso aderir a **Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP**, cuja detentora é a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**, a Comissão Permanente de Licitação vem se manifestar que a documentação apresentada pela empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.905.458/0001-08**, está completa e em conformidade com as exigências previstas no edital do pregão supracitado.

Outrossim, é importante consignar que a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está dentro do prazo de validade, momento em que se encaminha os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico quanto a aprovação da viabilidade da **Adesão a ARP n. 005/2024**

Segue em anexo, Minuta de Contrato e Portaria a qual nomeia o Presidente da CPL do Município de Afonso Cunha/MA, bem como a Comissão Permanente de Licitação.

Afonso Cunha/MA, 09 de julho de 2024.

Respeitosamente,

*Francisco Alves de Menezes*

FRANCISCO ALVES DE MENESES

Agente de Contratação



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 387, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024.

Portaria nº 304  
Processo nº 001/24  
Rubrica:

**PORTARIA Nº 079/2024 - GAB.PREF.AC/MA**

**NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**, Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no uso e gozo de suas atribuições legais pelo presente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear a **Sr. FRANCISCO ALVES DE MENESES**, CPF nº 848.982.163-15, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

**I – Iarla Silva Sousa**, CPF nº 022.892.353-00, servidor efetivo;

**II – Tiago Alves Paranhos do Vales**, CPF nº 023.713.003-30, servidor efetivo;

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2024, ficando revogado, portanto, os efeitos da portaria 074/2024 - GAB.PREF.AC/MA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 377/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Afonso Cunha - MA, 23 de abril de 2024.

**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE  
AFONSO  
CUNHA:06096655  
000191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AFONSO  
CUNHA:06096655000191  
ND\_C=BR, O=CP-Brasil, S=MA, L=Afonso Cunha,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29100456000105,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado Pj A1, CN=  
MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA,06096655000191  
Faltou Assinar o autor deste documento  
Licitação:  
Data: 2024.04.23 21:57:47-03'00'  
PowerPDF Reader Versão: 2024 1.0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 305  
Processo nº 021/24  
Rubrica:

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/20XX  
PROC. ADM. Nº ...../XXXX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX DE AFONSO CUNHA – PMAC/MA, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX - CPL/PMP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

**Nota explicativa:** A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	304
Processo nº	2024
Rubrica:	✓

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	308
Processo nº	021124
rubrica:	✓

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, ..... de ..... de 20XX

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

Folhas nº	309
Processo nº	02124
Pubrica:	✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	310
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

Ref.: Processo nº 021/2024

Requerente nos Autos: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

Interessado: CPL/PMAC

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços – SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.**

**PARECER JURÍDICO**

*Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório Geral, Pontos Relevantes do Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.*

**RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, informando da necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Afonso Cunha – MA.

Instruindo o processo, foram carreados os seguintes documentos:

- 1) Ofício de Solicitação das Secretarias;
- 2) Estudo Técnico Preliminar;
- 3) Termo de Referência;
- 4) Despacho de Autorização do pleito pelo Prefeito;
- 5) Despacho de encaminhamento pelo Agente de Contratação;
- 3) Pesquisa de Mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 – Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	311
Processo nº	021/24
Hrubrica:	✓

- 4) Mapa de Apuração de Valores;
- 5) Dotação orçamentária;
- 6) Ofício Expedido ao órgão Gerenciador;
- 7) Ofício expedido a empresa vencedora;
- 8) Ofício expedido pela empresa vencedora;
- 9) Ofício expedido pelo órgão Gerenciador;
- 10) Despacho da CPL;

Em sua justificativa técnica, as Secretarias Municipais especificam a necessidade da contratação, uma vez que se justifica a importância deste serviço por estar exigido para população.

**Em síntese, é o relatório.**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

No que tange ao Sistema de Registro de Preço - SRP, importante trazer algumas ilações referentes a este instituto, com base no Decreto nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 ao qual disciplina a referida matéria. Assim sendo, passamos a expor: O SRP é um mecanismo que foi previsto na Lei de Licitações, no 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo artigo 15, inciso II, prevê que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas (adquiridas) através de sistema de registro de preços.

Ademais, a Lei no 10.520, em seu artigo 11, previa que: *“As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços [...], poderão adotar a modalidade de pregão”*.

O SRP permite aos órgãos da Administração Pública, nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, a aquisição dos produtos listados no edital, pelo mesmo preço registrado entre a licitante e a empresa que venceu o certame.

Ocorre que o SRP, criado pela Lei Federal 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal no 3.931/2001, depois pela Lei 10.520/2002, e após, pelo Decreto 4.3421/2002; sendo os



Folhas nº	312
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

mesmos revogados pelo Decreto Federal nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que agora disciplina a matéria.

O SRP é um instrumento muito importante, pois possibilita a Administração Pública, além de enorme e comprovada economia, uma maneira rápida e eficiente de se atingir os objetivos estratégicos da Entidade, por meio de rápida aquisição, implantação e usufruto de tecnologias.

#### **A. NOMENCLATURA DO SRP**

I. Sistema de Registro de Preços - SRP - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II. Ata de Registro de Preços - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV. Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V. Órgão Extraordinário ("Caroneiro") - É o órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório e queira se utilizar da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, mediante previa consulta ao órgão Gerenciador.

VI. Forma de Adesão a Ata de Registro de Preço - Manifestando seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique o fornecedor e preço a ser praticado.

#### **B. ENTIDADES QUE ESTÃO QUALIFICADAS A ADERIR A ESTE REGISTRO DE PREÇOS:**

O DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 estabelece que estão aptas a aderir a este SRP:

I. No âmbito da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal direta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	213
Processo nº	00124
Rubrica:	✓

- II. Autarquia, e
- III. Fundacional,
- IV. Fundos especiais,
- V. Empresas públicas,
- VI. Sociedades de economia mista; e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Ente.

## 2. DA FORMALIZAÇÃO:

No âmbito federal, todo processo administrativo deve-se ater ao art.29 da Lei no 8.784/99:

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários a tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

*In casu*, o Município de **Afonso Cunha - MA** não dispõe de legislação específica que regulamente o tema, contudo, utilizando critérios da razoabilidade e proporcionalidade, entende-se os dispositivos acima pode ser aplicado como fontes do direito para efeitos doutrinários.

Especificamente no SRP, para convalidação dos atos de utilização de Atas de Registros por outro órgão ou unidade da Administração Pública, faz-se necessário a observância as seguintes restrições:

### A. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAGEM:

O Artigo 22 do Decreto Federal 7892/2013:

Art.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não



Folhas nº	214
Processo nº	01114
Assinatura	J

do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5. (Revogado pelo Decreto no 8.250, de 2.014).

§ 6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração pública Federal.

A forma adequada de comprovação da referida vantagem é atingida através de ampla pesquisa de mercado e comprovação dos preços serem compatíveis com o mercado, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Citamos Hely Lopes Meirelles:

“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos”.



Folhas nº	315
Processo nº	021/24
Rubrica	✓

**b. DA POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DA ATA**

A possibilidade de aproveitamento da Ata por outro órgão, entidade ou unidade da Administração Pública deverá estar prevista no ato convocatório elaborado pela unidade gerenciadora.

**c. DOS QUANTITATIVOS**

A utilização da Ata do SRP não poderá exceder 50% dos quantitativos registrados.

**d. DAS REGRAS**

Deverá o não participante, obedecer às regras de pagamento que o órgão gerenciador colocou no edital.

**e. DO INSTRUMENTO JURÍDICO**

Além da existência de parecer técnico-jurídico convalidando o ato, a formalização da relação entre gerenciador e o não participante se estabelece nas cartas de consulta e resposta positivas do Gerenciado e do Carona, sem embargo e sem prejuízo do procedimento alinhavado anteriormente. O referendado professor Jacoby ainda sugere que um instrumento jurídico nas seguintes situações:

- . De ato de colaboração para regular as relações entre órgão gerenciador e órgãos não participantes quando inexistente a cobrança de qualquer remuneração dos órgãos participantes ou não pelo uso da Ata de Registro de Preços; ou,
- . De convênio quando o órgão gerenciador cobra um pagamento dos órgãos não participantes pela administração do Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	316
Processo nº	021174
Rubrica:	✓

**f. DAS CONDIÇÕES INTRÍNSECAS:**

- I. condução do processamento de adesão pela CPL;
- II. verificação de adequação da demanda às especificações constantes do edital e do respectivo termo de referência a que está atrelada ata;
- III. anuência do órgão gerenciador;
- IV. comprovação da vantagem na adesão da Ata de Registro de Preços;
- V. indicação pelo órgão gerenciador dos possíveis fornecedores e respectivos preços.
- VI. cópias do edital, da respectiva ata de registro de preços e dos atos de adjudicação (quando for o caso) e de homologação;
- VII. demonstração de ausência de prejuízo à contratação original;
- VIII. existência de quantitativo equitativo registrado na Ata.
- IX. vigência da Ata de pregos;
- X. existência de recursos orçamentários para atender a demanda;
- XI. minuta do contrato elaborada nos termos do edital e da ata de preços;
- XII. assentimento do fornecedor da contratação;
- XIII. cópia da proposta formal do fornecedor dirigida ao Carona, contendo as especificações, os prazos e as condições em conformidade com a Ata de Registro de Preços;
- XIV. prova de regularidade fiscal junto a União, Estado do Maranhão e Município o qual será executado o contrato, em especial as relativas a Seguridade Social (CND) e FGTS para com a Secretaria de Receita Federal e Estadual e Municipal.

Sobre a instrução processual, relevante tornam-se os apontamentos de Madeline Rocha Furtado, que se propôs a criação de um roteiro para aderir-se uma Ata SRP, senão vejamos:

1. Documento inicial - Como todo processo de aquisição, deverá ser iniciado por um documento de solicitação/requisição do objeto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	314
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

devidamente assinado por responsável/ requisitante contendo as devidas justificativas da sua necessidade, conforme o seu planejamento. [...].

2, Projeto Básico - PB ou Termo de Referência - TR: necessidade de descrição do objeto - especificação e detalhamento, lembrando que tais documentos deverão ser aprovados pela autoridade competente, conforme sua estrutura organizacional.

3. Pesquisa de preços: ampla pesquisa de preços no mercado; neste momento, já se verifica se existe algum preço registrado em Ata condizente com o objeto pretendido [...].

4. Ofício expedido ao órgão gerenciador da ARP: constatada a existência de preço registrado em Ata, a Administração deverá entrar em contato com o órgão gerenciador para solicitar a sua anuência à adesão pretendida.

5. Ofício expedido pelo órgão gerenciador: a anuência do órgão gerenciador à adesão propiciará ao carona a fundamentação necessária à instrução do processo, pois é ele quem melhor conhece o fornecedor, tendo em vista que cabe a ele a administração da Ata e do contrato dele decorrente. E sua atribuição informar ao órgão aderente (carona) se foram feitas outras adesões por outros órgãos a essa Ata e o comportamento do fornecedor quanto ao cumprimento das suas obrigações. Diante de tais informações oficiadas pelo órgão gerenciador ao carona, a Administração analisa a possibilidade de adesão da ARP.

6. Documento técnico expedido pelo requisitante: caberá à Área requisitante analisar a especificação técnica do objeto registrado na ARP pretendida, considerando vários requisitos, como: qualidade e forma de entrega do objeto, e, atentando, principalmente, quanto ao cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato, o que será verificado junto ao órgão Gerenciador do registro de preços.

7. Documento emitido pela área de compras/contratos que demonstre a vantajosidade da adesão: ao verificar que a Ata encontrada no mercado atende às especificações definidas no Projeto/Termo de Referência pelo órgão aderente (carona) poderemos efetivar a Adesão, lembrando que esta sempre estará condicionada a comprovação da vantajosidade, do preço e demais requisitos técnicos, comparando-o àquele preço encontrado no mercado durante a pesquisa, observando ainda o prazo de vigência dessa ARP. [...].

8. Documento de autorização da Adesão: é importante no fechamento após toda a análise e a consolidação das informações que a autoridade competente (a mesma autoridade que autoriza a abertura do processo licitatório convencional) expressamente autorize a Adesão, conforme a demonstração da conveniência e oportunidade da contratação.

9. Parecer Jurídico: autorizada a adesão, e verificada a conformidade do projeto básico ou termo de referência à ARP, o processo deverá ser submetido à análise jurídica para averiguação das disposições legais.

10. Documento contendo informação de disponibilidade orçamentária e classificação contábil. [...].



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 – Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	218
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

11. Demais providências: após avaliação jurídica e demais informações necessárias, efetiva-se a adesão, **podendo-se contratar**'[...]. [grifa-se].

Discordamos tão somente da ordem do parecer jurídico, o mesmo tem o condão de basilar a legalidade do ato administrativo. Assim sendo, é recomendável que o mesmo advenha antes da decisão da adesão a ATA SRP.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do escólio apresentado alhures, deve-se agora realizar uma verificação objetiva dos requisitos legais, estando a ATA vigente neste ato, já que a mesma vigora até 12 meses a partir de sua assinatura; ao que parece o quantitativo solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** está dentro dos quantitativos da Ata SRP.

Em detrimento ao roteiro de Adesão da Ata SRP, o órgão Gerenciador da **Ata de Registro de Preços nº 023/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP – da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**, a qual deseja se realizar o procedimento de carona, dispõe de rito diverso.

Assim sendo, cumpriu-se o objetivo legal, estando de acordo com o ordenamento jurídico, o procedimento adotado.

No mais, esclarece-se que se torna desnecessária a apresentação de nova minuta de contrato para análise e aprovação, pois a Ata SRP que se pretende aderir está atrelada a Edital que já possui modelo de contrato aprovado pelo Órgão Gerenciador deste procedimento de adesão.

#### **DISPOSITIVO**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que é legalmente possível realizar a Adesão à Ata de Registro de Preços pelo ordenador de despesa para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Afonso Cunha – MA.

**É o parecer. Sub Censura.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 – Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	319
Processo nº	01114
Rubrica:	✓

**ENCAMINHAMENTO**

Retornem-se os autos à **CPL** para a tomada das providências a seu cargo.

Afonso Cunha – MA, 09 de julho de 2024.

**JOSÉ DIEGO LEAL SELES**

**OAB/PI 11.586**

**Procurador Jurídico do Município de Afonso Cunha - MA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro CNPJ:  
06.096.655/0001-91

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 021/2024

Folhas nº	32
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA - MA.</b>
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

021003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

021006 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

021005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJ/ATIVIDADE**

04.122.0052 2007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças

10.302.0017 2024 - Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde

08.122.0019 2025 - Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social

12.361.0200 2014 - Manutenção Da Sec de Educação

12.361.0200 2017 - Manutenção do QSE

12.361.0200 2792 - Capacitação e Treinamentos

12.361.0200 2018 - Manutenção PDDE

**ELEMENTO/DESPESA**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO**

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

021304 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJ/ATIVIDADE**

10.301.0119 2069 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2068 - Manutenção do PACS

2066 - Manutenção do PSF

2064 - Manutenção do PSB

2062 - Manutenção do PAB

10.302.0017 2098 - Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde

10.301.0126 2939 - Manutenção do COVID

**ELEMENTO/DESPESA**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO**

REPASSE 15%, PAB/PSF/PACS/PVS/ FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

021415 FMAS

**PROJ/ATIVIDADE**

08.244.0125 2083 - Manutenção do FMAS

2085 - Manutenção do CRAS/CREAS

2086 - Manutenção do SCFV

2927 - Manutenção do Criança Feliz

2081 - Amparo a Pessoa Carente

**ELEMENTO/DESPESA**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
**Praça da Comunidade, 56 - Centro CNPJ:**  
**06.096.655/0001-91**

Folhas nº	321
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

**FONTE DE RECURSO**

REPASSE 5% , CRAS/CREAS/SCFV/CRIANÇA FELIZ, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

021213 FUNDEB

**PROJ/ATIVIDADE**

12.361.0022 2056 - Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental)  
2057 - Treinamento e capacitação para professores  
2928 - Formação dos Profissionais do Magistério-formação continuada  
12.365.0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil)  
2929 - Formação dos Profissionais de apoio a educação Infantil.

**ELEMENTO/DESPESA**

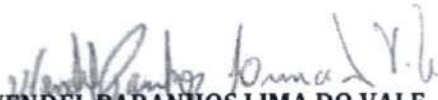
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO**

FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

**RATIFICO** a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/21 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08**, sediada na Rua São Francisco, nº 17, Quadra 26, Ponta D'areia, SÃO LUIS-MA, CEP 65077-658, , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, portador da Carteira de Identidade nº RG: 68143931 SESP/MA e CPF nº 614.023.893-53, no valor total **R\$ 557.146,19 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**.

Afonso Cunha/MA, 10 de julho de 2024.

  
**WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	203
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA** através SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133/21 c/c DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA. Empresa Beneficiária **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08**. Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.. **Valor Total da Adesão: R\$ 557.146,19 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**. Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Afonso Cunha/MA, 10 de julho de 2024. – WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ordenador de Despesas.



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 419, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024.

Folhas nº 323

Processo nº 02124

Rubrica:

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA** através SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133/21 c/c DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA. Empresa Beneficiária **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08. Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.. Valor Total da Adesão: R\$ 557.146,19 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Afonso Cunha/MA, 10 de julho de 2024. – WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ordenador de Despesas.

### ERRATA

**ERRATA DE AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, comunica errata na publicação de avisos de Adjudicação e Homologação do Proc. Adm. 004/2024, publicado no Diário Oficial Município de Afonso Cunha/MA, no dia 16 de Abril de 2024, Edição nº 382, pág. 13. **Onde se lê: pelo valor total de R\$ 605.515,00 (seiscentos e cinco mil e quinhentos e quinze reais) - Agora lê-se: pelo valor total de R\$ 605.500,00 (seiscentos e cinco mil e quinhentos reais).** – TALES ALVES PARANHOS DO VALE – Ordenador de Despesas.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005\_3/2024.** REF.: Processo nº 044/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DORALICE M. DE MOURA NO POVOADO FIDIER DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 44.988,23 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)– ASSINATURA DO CONTRATO: 27.05.2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 – FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361.0022 1045 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPL. DE**



Folhas nº	324
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2024  
PROC. ADM. Nº 021/2024.  
ADESÃO Nº 005/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08, sediada na RUA São Francisco, 17, Ponta D'areia, SÃO LUIS-MA, CEP 65077-658, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, portador da Carteira de Identidade nº RG: 68143931 SESP/MA e CPF nº 614.023.893-53 RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024 com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
2	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 240g	und	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
3	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor	bloco	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
4	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	bloco	150	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
5	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	und	7500	R\$ 0,42	R\$ 3.150,00





Folhas nº	325
Processo nº	04124
Rubrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

6	Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	und	15000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
16	Carimbos diversos	und	25	R\$ 22,66	R\$ 566,50
44	Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com 12 páginas, tamanho tablôide, papel couchê 115g, impressão 4x4 cores	und	1500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
96	Envelope tamanho 22x32cm, impressão 1 cor	und	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
118	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
140	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00
141	Roteiro para Inspeção Instação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00
142	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
143	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
145	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
146	Área de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
147	Área de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 12,10	R\$ 1.452,00
152	Área de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,49	R\$ 1.378,80
153	Área de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,44	R\$ 1.372,80
272	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	1500	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
282	Cartão de Protocolo, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	7500	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
284	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x0 cores	und	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
309	Calendário de Mesa - conforme especificações abaixo : Base: 20x40cm, 4x0 cores, Tinta escala em Triplex 350g. CTP Incluso. Lâmina: 12 pgs, 19,5x15cm, 4 cores, Tinta escala em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. Guilhotina, Encadernação Wire-o, Qtd. de anéis: 22, Corte/Vinco.	und	2500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 59.844,10</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	326
Processo nº	01124
Rubrica:	✓

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 59.884,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
021003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
021006	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
021007	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
021005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIVIDADE	
04.122.0052	2007 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças
10.302.0017	2024 – Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde
08.122.0019	2025 – Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social
12.361.0200	2014 – Manutenção Da Sec de Educação
12.361.0200	2017 – Manutenção do QSE
12.361.0200	2792 – Capacitação e Treinamentos
12.361.0200	2018 – Manutenção PDDE

ELEMENTO/DESPESA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO	
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS.	

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;



Folhas nº	329
Processo nº	21/24
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.



Folhas nº	329
Processo nº	24124
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



Folhas nº	329
Processo nº	04/24
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



Folhas nº	330
Processo nº	00114
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 15 de julho de 2024

**WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CONTRATANTE

ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000  
108

Assinado de forma digital  
por ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000108  
Dados: 2024.07.15 10:48:02  
-03'00'

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 37.905.458/0001-08**  
CONTRATADA



Folhas nº	331
Processo nº	24/24
Rubrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

### CONTRATO

CONTRATO Nº 021.1/2024  
PROC. ADM. Nº 021/2024.  
ADESÃO Nº 005/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob nº de CNPJ 30.631.587/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. DAGUIMAR GOMES DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 014.809.973-40, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08, sediada na RUA São Francisco, 17, Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP 65077-658, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, portador da Carteira de Identidade nº RG: 68143931 SESP/MA e CPF nº 614.023.893-53 RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024 com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	2.200	R\$ 1,01	R\$ 2.222,00
11	Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00



Folhas nº 332  
Processo nº 021/24  
Rubrica: ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

12	Adesivo 20x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	2.200	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00
13	Adesivo 30x40cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1.000	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
14	Adesivo 9x14cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
17	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	und	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
18	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
19	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	1800	R\$ 0,32	R\$ 576,00
20	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
21	Painel em lona 440g 2,00x2,00m, com acabamento em ilhóis	und	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
26	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	und	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
28	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	90	R\$ 64,80	R\$ 5.832,00
29	Banner tamanho 0,90x1,20m, impressão em digitalizada em lona	und	90	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
30	Banner impressão digital 1,20x0,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	20	R\$ 35,78	R\$ 715,60
31	Banner impressão digital 1,20x0,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
32	Banner impressão digital 1,20x2,00m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
33	Banner impressão digital 2,00x1,20m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00





Folhas nº 333  
Processo nº 04124  
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

35	Banner impressão digital 6,70x1,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	10	R\$ 807,00	R\$ 8.070,00
36	Banner impressão digital 90x150cm colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
37	Faixa banner 3,00x0,70m, impressão digitalizada	und	90	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
38	Faixa banner 3,00x1,00m, impressão digitalizada	und	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
39	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	12	R\$ 302,00	R\$ 3.624,00
43	Locação de placa de outdoor 9,00x3,00 bi-semana	und	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
55	Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off- set 75g impressão 1x1 cor	und	2250	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00
60	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
61	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 14 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	und	375	R\$ 10,00	R\$ 3.750,00
65	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	750	R\$ 0,80	R\$ 600,00
66	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
67	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
68	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
69	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
70	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
71	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off- set 180g, imp. 1x1 cor	und	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
72	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
73	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
74	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
75	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
76	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
77	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00



Folhas nº 334  
Processo nº 021124  
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

78	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
80	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off- set 180g, imp. 1x1 cor	und	2.250	R\$ 0,58	R\$ 1.305,00
81	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	und	1.500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
83	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas, capa 4x0 cores, papel couchê 180g, miolo papel off-set 75g	und	750	R\$ 2,62	R\$ 1.965,00
85	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com 500 páginas	und	30	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00
87	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	2.250	R\$ 0,36	R\$ 810,00
91	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
95	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m	und	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
117	Folha Individual de Frequencia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
270	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	450	R\$ 7,36	R\$ 3.312,00
271	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
273	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	1200	R\$ 0,82	R\$ 984,00
274	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 15005g	und	1125	R\$ 0,95	R\$ 1.068,75
275	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
276	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	2250	R\$ 0,31	R\$ 697,50
277	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	und	1200	R\$ 0,27	R\$ 324,00
278	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	15	R\$ 304,00	R\$ 4.560,00
285	Apostila com 40 páginas, tamanho 21x30cm (fechada), capa papel couchê 230g, impressão 4x0 cores, miolo papel off-set 75g, impressão em 1 cor, acabamento espiral	und	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
289	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	7500	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00
290	Envelope tamanho 24x34cm, impressão 1 cor	und	4500	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00
291	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	und	1500	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
292	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	1500	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
293	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	750	R\$ 2,08	R\$ 1.560,00
294	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	und	1500	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
295	Banner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	30	R\$ 68,53	R\$ 2.055,90



Folhas nº 335  
Processo nº 021124  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

296	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	15	R\$ 305,20	R\$ 4.578,00
297	Impressão de Outdoor em papel, tamanho 3,00x9,00m	und	15	R\$ 663,00	R\$ 9.945,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 170.136,75</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 170.136,75 (cento e setenta mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
021213 FUNDEB

**PROJ/ATIVIDADE**  
12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental)  
2057 – Treinamento e capacitação para professores  
2928 – Formação dos Profissionais do Magistério-formação continuada  
12.365. 0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil)  
2929 – Formação dos Profissionais de apoio a educação Infantil.

**ELEMENTO/DESPESA**  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO**  
FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.



Folhas nº	336
Processo nº	21124
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.



Folhas nº	332
Processo nº	024 124
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



Folhas nº	338
Processo nº	071/24
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.



Folhas nº	239
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 15 de julho de 2024

*Daguiomar Gomes da Costa*  
**DAGUIOMAR GOMES DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000  
108

Assinado de forma digital  
por ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000108  
Dados: 2024.07.15 10:49:05  
-03'00'

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 37.905.458/0001-08**  
CONTRATADA



Folhas nº	340
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 021.2/2024**  
**PROC. ADM. Nº 021/2024.**  
**ADESÃO Nº 005/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob nº de CNPJ 12.040.373/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO, inscrito(a) no CPF nº 614.178.353-89, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08, sediada na Rua São Francisco, 17, Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP 65077-658, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, portador da Carteira de Identidade nº RG: 68143931 SESP/MA e CPF nº 614.023.893-53 RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º021/2024 com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	2.200	R\$ 1,01	R\$ 2.222,00
11	Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00





Folhas nº 342  
Processo nº 02124  
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

35	Banner impressão digital 6,70x1,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	10	R\$ 807,00	R\$ 8.070,00
36	Banner impressão digital 90x150cm colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
37	Faixa banner 3,00x0,70m, impressão digitalizada	und	90	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
38	Faixa banner 3,00x1,00m, impressão digitalizada	und	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
39	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	12	R\$ 302,00	R\$ 3.624,00
43	Locação de placa de outdoor 9,00x3,00 bi-semana	und	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
91	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
95	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m	und	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
100	Receituário Controlado, tam. 15x21cm, 50x2 vias, impressão 1 cor	bloco	75	R\$ 7,78	R\$ 583,50
101	Receituário Medicamentos de Controle Especial, tam. 10x21cm, 50x1 vias, impressão 1 cor, numerado	bloco	75	R\$ 9,33	R\$ 699,75
102	Atestado Médico, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100fls	bloco	1500	R\$ 7,38	R\$ 11.070,00
103	Requisição de Exames, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	bloco	120	R\$ 7,64	R\$ 916,80
104	Central de Marcação de Consultas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00
105	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio TFD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
106	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
107	Laudo Médico para Emissão de APAC, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,30	R\$ 1.356,00
108	Laudo para Solicitação de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
109	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
110	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
111	Busca de Caso, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
112	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60
113	Plano Terapêutico, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 13,40	R\$ 1.608,00
114	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 13,60	R\$ 1.632,00



Folhas nº	343
Processo nº	024/24
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

115	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 13,17	R\$ 1.580,40
116	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 12,02	R\$ 1.442,40
119	Resumo Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
148	Área de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
149	Área de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
150	Área de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,39	R\$ 1.366,80
151	Área de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,44	R\$ 1.372,80
154	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,39	R\$ 1.366,80
155	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,59	R\$ 1.390,80
156	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 12,16	R\$ 1.459,20
157	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,56	R\$ 1.387,20
158	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00
159	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
178	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	1875	R\$ 0,80	R\$ 1.500,00
179	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	und	1875	R\$ 0,60	R\$ 1.125,00
180	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	und	1875	R\$ 0,92	R\$ 1.725,00
181	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papel off-set 180g, impressão 1x cor	und	1875	R\$ 1,08	R\$ 2.025,00
182	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	187	R\$ 12,22	R\$ 2.285,14
183	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 12,13	R\$ 1.455,60
184	Cadastro do Hipertenso, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,43	R\$ 1.371,60
185	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,61	R\$ 1.393,20
186	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 12,10	R\$ 1.452,00
187	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,57	R\$ 1.388,40
189	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	225	R\$ 11,49	R\$ 2.585,25



Folhas nº	344
Processo nº	00120
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

190	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	225	R\$ 11,39	R\$ 2.562,75
191	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,38	R\$ 1.485,60
192	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,62	R\$ 1.394,40
193	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor, papel off-set 180g	und	2250	R\$ 0,23	R\$ 517,50
194	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,03	R\$ 1.443,60
195	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,91	R\$ 1.429,20
196	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,31	R\$ 1.477,20
197	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,82	R\$ 1.418,40
198	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,44	R\$ 1.492,80
199	Controle de Rubricas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	75	R\$ 17,09	R\$ 1.281,75
200	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
201	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,53	R\$ 1.383,60
202	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,79	R\$ 1.534,80
203	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,44	R\$ 1.372,80
204	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,44	R\$ 1.372,80
205	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,59	R\$ 1.390,80
206	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,03	R\$ 1.443,60
207	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 12,28	R\$ 1.473,60
208	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
209	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	120	R\$ 11,62	R\$ 1.394,40
210	SUS - Ficha de Atividade Coletiva, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,44	R\$ 1.372,80
211	SUS - Ficha de Atendimento Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	375	R\$ 11,81	R\$ 4.428,75
212	SUS - Ficha de Atendimento Odontológico Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	225	R\$ 12,10	R\$ 2.722,50
213	SUS - Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 12,12	R\$ 1.454,40



Folhas nº 345  
Processo nº 021/24  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

214	SUS - Ficha de Procedimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
215	SUS - Cadastro Domiciliar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,52	R\$ 1.382,40
216	SUS - Cadastro Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	375	R\$ 11,38	R\$ 4.267,50
217	Termo de Responsabilidade CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,92	R\$ 1.430,40
218	Controle de Dispensação de Medicamentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 11,71	R\$ 1.405,20
219	Mapa de Consultas CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 13,83	R\$ 1.659,60
233	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set 180g, impressão 1x0	und	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
234	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	1875	R\$ 0,35	R\$ 656,25
250	Ficha B Han, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 7,46	R\$ 895,20
251	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 7,36	R\$ 883,20
253	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 6,98	R\$ 837,60
256	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 6,88	R\$ 825,60
258	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
259	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
260	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	bloco	120	R\$ 7,40	R\$ 888,00
264	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
265	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	2250	R\$ 0,56	R\$ 1.260,00
266	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	und	2250	R\$ 0,55	R\$ 1.237,50
267	Capas para Exames Laboratoriais, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	und	2625	R\$ 1,38	R\$ 3.622,50
268	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	und	3750	R\$ 1,00	R\$ 3.750,00
286	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
287	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	1500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
288	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	4500	R\$ 0,52	R\$ 2.340,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 219.041,54</b>



Folhas nº	346
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 219.041,54 (duzentos e dezenove mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021304 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROJ/ATIVIDADE

10.301. 0119 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
2068 – Manutenção do PACS  
2066 – Manutenção do PSF  
2064 – Manutenção do PSB  
2062 – Manutenção do PAB  
10.302. 0017 2098 – Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde  
10.301. 0126 2939 – Manutenção do COVID

### ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### FONTE DE RECURSO

REPASSE 15% , PAB/PSF/PACS/PVS/ FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total



Folhas nº	34x
Processo nº	021/24
Rubrica:	/

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.



Folhas nº	348
Processo nº	021/20
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Folhas nº	349
Processo nº	21124
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,





Folhas nº 350  
Processo nº 01124  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 15 de julho de 2024

*Marina Arielle Gomes da Costa Melo*  
**MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000108  
108

Assinado de forma digital  
por ALLPRINT SERVICOS  
LTDA:37905458000108  
Dados: 2024.07.15  
10:51:42 -03'00'

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 37.905.458/0001-08  
CONTRATADA



Folhas nº	351
Processo nº	021/24
Rubrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

CONTRATO

CONTRATO Nº 021.3/2024  
PROC. ADM. Nº 021/2024.  
ADESÃO Nº 005/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob nº de CNPJ 17.149.491/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup>. DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES, inscrito(a) no CPF nº 054.436.143-12, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08, sediada na Rua São Francisco, 17, Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP 65077-658, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, portador da Carteira de Identidade nº RG: 68143931 SESP/MA e CPF nº 614.023.893-53 RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º021/2024 com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Adesivo 10x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1.100	R\$ 1,01	R\$ 1.111,00



Folhas nº	352
Processo nº	01124
Rubrica:	✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

11	Adesivo 20x10cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
12	Adesivo 20x15cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1.100	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
13	Adesivo 30x40cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
14	Adesivo 9x14cm impressão digital - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
17	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	und	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
18	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
19	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	und	900	R\$ 0,32	R\$ 288,00
20	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	und	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
21	Painel em lona 440g 2,00x2,00m, com acabamento em ilhóis	und	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
23	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	150	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00
24	Ventrolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte especial	und	2250	R\$ 0,87	R\$ 1.957,50
25	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	und	2250	R\$ 0,20	R\$ 450,00
26	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	und	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
27	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	und	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
28	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	und	45	R\$ 64,80	R\$ 2.916,00
29	Banner tamanho 0,90x1,20m, impressão em digitalizada em lona	und	45	R\$ 28,90	R\$ 1.300,50
30	Banner impressão digital 1,20x0,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	10	R\$ 35,78	R\$ 357,80
31	Banner impressão digital 1,20x0,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00



Folhas nº 353  
 Processo nº 021/24  
 Rubrica: ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
 Praça da Comunidade, 56 - Centro  
 CNPJ: 06.096.655/0001-91

32	Banner impressão digital 1,20x2,00m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
33	Banner impressão digital 2,00x1,20m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	Banner impressão digital 2,20x1,80m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
35	Banner impressão digital 6,70x1,50m colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	5	R\$ 807,00	R\$ 4.035,00
36	Banner impressão digital 90x150cm colorido - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	und	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
37	Faixa banner 3,00x0,70m, impressão digitalizada	und	45	R\$ 62,00	R\$ 2.790,00
38	Faixa banner 3,00x1,00m, impressão digitalizada	und	45	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
39	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	und	6	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00
43	Locação de placa de outdoor 9,00x3,00 bi-semana	und	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
91	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	bloco	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
95	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m	und	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
144	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	bloco	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
188	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	bloco	300	R\$ 11,58	R\$ 3.474,00
279	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 9,00x3,00m	und	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
281	Carteira da Família, tamanho 6x9cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	und	7500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
302	mouse pad	und	1500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
308	CANECAS EM PORCELACA PERSONALIZADAS.	und	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00



Folhas nº 354  
Processo nº 011/24  
Rubrica: V

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

310	ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, CONFORME MODELO.	m2	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
311	WINDBANNER 55 X 210 CM (SETUR), COM SUPORTE	und	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 105.005,80</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 105.005,80 (cento e cinco mil, cinco reais e oitenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021415 FMAS

### PROJ/ATIVIDADE

08.244.0125 2083 – Manutenção do FMAS  
2085 – Manutenção do CRAS/CREAS  
2086 – Manutenção do SCFV  
2927 – Manutenção do Criança Feliz  
2081 – Amparo a Pessoa Carente

### ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### FONTE DE RECURSO

REPASSE 5%, CRAS/CREAS/SCFV/CRIANÇA FELIZ, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.



Folhas nº	355
Processo nº	021124
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irreatável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.



Folhas nº	356
Processo nº	02174
Rubrica:	✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
Praça da Comunidade, 56 - Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

**8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;